



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3827 – Quinta-feira, 12 de Agosto de 2010

## João Alfredo ganha as cores do pôr-do-sol no Guaíba

Inspirado no entardecer de Porto Alegre, o projeto *Tudo de Cor para Você* transformou a paisagem da Rua João Alfredo, na Cidade Baixa. Foram pintadas 75 edificações, a partir da Rua da República até a Rua Joaquim Nabuco.

A iniciativa da empresa Tintas Coral tem o objetivo de “transformar comunidades”. São Paulo, Salvador e Rio de Janeiro foram algumas das cidades por onde o projeto já passou. Hoje, 12, às 12h, a Coral promove a entrega oficial do projeto no Museu Joaquim Felizardo.

O prefeito participou ontem, 11, da coletiva de imprensa sobre o projeto. Para ele, a iniciativa caracteriza uma ação de governança solidária local, que integra esforços da iniciativa privada, administração pública e participação da comunidade. “A João Alfredo congrega história, simbologia e a juventude da cidade.”



Cristine Rochol/PMPA

Trabalho ocorreu em parceria com a comunidade

## Já pensou em se deparar com uma vaca na rua?



Divulgação/PMPA

Um rebanho de mimosas feitas em fibra de vidro e decoradas por artistas gaúchos invadirá a Capital em outubro. O evento inusitado é a Cow Parade, movimento mundial de arte pública, que pela primeira vez ocorrerá em Porto Alegre

### Qualidade de vida de pessoas com deficiência em debate

Com o slogan *Inclusão com Qualidade de Vida*, a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi aberta ontem, no Parque Harmonia. A solenidade contou com a presença do prefeito, que assinou o termo de posse dos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, gestão 2010/2012. Também destacou a importância de trabalhar a inclusão social com respeito às pessoas com necessidades. “Temos que compreender que os portadores de deficiência são diferentes, todos somos. Precisamos respeitar as diferenças com mecanismos que ajudem na qualidade de vida de todos.”

### Capital quer vacinar 84 mil crianças contra a pólio

Porto Alegre abrirá sábado, 14, no Shopping Total, a segunda etapa da campanha de vacinação contra a paralisia infantil. A cerimônia será às 10h30 no andar térreo do shopping, ao lado das escadas



Edu Andrade / arquivo PMPA

Crianças até cinco anos devem ser imunizadas

rolantes. As gotinhas também estarão disponíveis em todas as Unidades de Saúde e em diversos postos volantes do município, totalizando mais de 239 pontos. A ação, dirigida a crianças entre zero e 5 anos incompletos, será realizada das 8h às 17h. A previsão é que 84.610 crianças sejam imunizadas, o equivalente a 95% da população dessa faixa etária.

### Capital prepara participação em evento de turismo médico

O secretário municipal de Turismo participa hoje, 12, em Brasília, de reuniões com o ministro adjunto do Turismo, Mário Moysés, e o presidente interino da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos, Maurício Borges. Os encontros integram os preparativos da missão institucional e empresarial que levará Porto Alegre ao 3º Congresso Mundial de Turismo Médico e Saúde Global, de 22 a 24 de setembro, em Los Angeles, Califórnia (EUA).

### Encontro sobre o envelhecimento no Parque Ararigóia

Viver a terceira idade com felicidade, saúde e solidariedade. O tema estará em discussão na edição deste ano do Encontro sobre o Envelhecimento, que ocorrerá nos dias 20 e 21. O evento será realizado no Parque Ararigóia (rua Saicã, 06, bairro Jardim Botânico), no dia 20 das 13h às 17h e, no dia 21, das 9h às 12h e das 14h até às 17h. A programação é gratuita e inclui palestras, aula de dança, oficina de música e a apresentação de painéis re-



Divulgação / PMPA

presentando o trabalho para adultos e idosos em cada Unidade Recreativa da Secretaria Municipal de Esportes.

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor WALDEMAR XAVIER DOS SANTOS, 6061.6, falecido em 07/03/2007, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.10-0, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1311, de 23/12/1981, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 29/09/1956, o Ato 387, de 17/04/2007, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), quanto ao percentual da pensão, rateado à razão de: 25% a IOLANDA DOS SANTOS GONÇALVES, 5935.2, CPF 339.189.610-87, ex-companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, artigo 62, da LC 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06. CPF do(a) ex-servidor(a): 013.790.030-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 501 75, através do Ato 416 de 21.07.2010 (processos 1.14150.07.7 e 1.68061.08.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor JOAQUIM SANTOS LOUZADA, 18921.5, falecido(a) em 08/08/2007, Estatutário, Guarda Municipal, FV.1.03.04.C.06.0, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 10/12/1986, o Ato 886, de 13/09/2007, que concedeu pensão por morte, quanto ao montante mensal que passa a ser, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), face recálculo dos valores de pensão, rateados à razão de: 50% a REJANE MARGARETE ROCHA LOUZADA, 6066.5, CPF 440.184.360-68, cônjuge, e 50% a DÉsirÉ ROCHA LOUZADA, 6067.3, data-fim 29/04/2013, CPF 025.620.840-98, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigos 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 10.223/07, Decreto 15.571/07. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): CPF do(a) ex-servidor(a): 173.226.180-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 016 137 80, através do Ato 418 de 21.07.2010 (processo(s) 1.34858.09.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor LUIZ ANTONIO MÜLLER, 47729.9, falecido em 26/03/2010, Estatutário, Médico, ES.1.24.NS.B.04-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 1438, de 10/10/2003, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 21/11/1988, o Ato 252, de 17/05/10, que concedeu pensão por morte, quanto à base legal e montante mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARIANA VIÇOSA MÜLLER, 6816.3, CPF 016.738.620-47, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 333/10, artigos 62 e 63, inciso I e parágrafo único, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 203.425.190-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 217 400 89, através do Ato 424 de 21.07.2010 (processo(s) 9.1599.10.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor ARTHUR CAZEMIRO CIPOLATTI CASANOVA, 311.1, falecido em 31/01/2010, Estatutário, Cirurgião Dentista, ES-1.10.NS.D.11-2, 30h, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1165, de 16/11/88, Modificado pelo Ato 1826, de 16/11/95, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/2/1954, o Ato 87, de 15/03/10, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e montante mensal, que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente

à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARIA CRISTINA FRAGA LOMBARDI, 6776.9, CPF 667.915.020-53, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 333/10, artigos 62 e 63, inciso I e parágrafo único, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Progressão ref. “D” - Ato 1054, de 09-06-89, a contar de 29-12-88 BP - 109/89; Insalubridade em grau médio (20%) - Ato 287/92, Modificado pelo Ato 968/98; Gratificação de Incentivo Técnico - GIT - Ação Judicial - proc. adm. 01.011338.96.2; CPF do(a) ex-servidor(a): 000.080.950-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 218 33, através do Ato 426 de 22.07.2010 (processo(s) 9.552.10.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor JORGE PAZ FONTOURA, 558.7, falecido(a) em 22/01/2010, Estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS.D.14-2, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 370, de 12/04/83, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 10/7/1942, o Ato 13, de 10/02/10, que concedeu pensão por morte, quanto à base legal e montante mensal, que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, face a alteração do valor redutor correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARIA ELUSA BRUM PAZ FONTOURA, 6737.1, CPF 006.734.470-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 333/10, artigos 62 e 63, inciso I e parágrafo único, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Pelo proc. 01.054974/87-9 optou pela Lei 6013/87, que incluiu ao provento 50% como parte fixa e variável equivalente a pontuação máxima correspondente à grat. por exerc. de ativ. Tributária; Ato 2121, de 18/12/86, referência “C”, a contar de 22/12/86-BP 24/86; Ato 1054, de 09-06-89, referência “D”, a contar de 29-12-88-BP 109/89; RDE - concedido face decisão judicial - proc. admin. 001.025224/96-4; Ato 221, de 14/03/2007, GRFPO “variável”, a contar de 01/01/06, DOPA 2987/07, valor bruto mensal, na data do óbito, variável e com ajuste anual conforme art 6º, do Decreto 15.437/06, resultando no valor líquido, face percentual proporcional de 22,97% ao redutor de 30%, nos termos da EC 41/03, sobre a totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a); CPF do(a) ex-servidor(a): 000.988.090-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 224 73, através do Ato 427 de 22.07.2010 (processo(s) 9.453.10.2.). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor PEDRO LOPES DA SILVA, 311.1, falecido em 03/02/2010, Estatutário, Montador Eletromecânico, OP.2.02.06.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 312, de 31/07/1979, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 09/03/1948, o Ato 158, de 14/04/10, que concedeu pensão por morte, quanto à base legal e montante mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, face a alteração do valor do redutor, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARIA LOPES DA SILVA, 6798.3, CPF 013.796.400.59, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 333/10, artigos 62 e 63, inciso I e parágrafo único, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 3.003002.90.0 - Insalubridade grau máximo; CPF do(a) ex-servidor(a): 125.144.030-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 283 08, através do Ato 428 de 22.07.2010 (processo(s) 9.795.10.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor ISMAIL DA SILVA, 5135.9, falecido em 18/1/2006, Estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1833, de 27/12/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 21/10/1953, o Ato 296, de 16/03/2006, que concedeu pensão por morte, quanto ao montante total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, face a inclusão da Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária - GRFPO “variável”, de acordo com ação judicial 1.08.0322665-2 (Acórdão na Apelação Cível 70035433747) e base legal correspondendo à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 80% a MARISA FLORES DA SILVA, 5633.3, CPF 101.305.270-68, cônjuge, 20% a WILMA HILGA KEIDANN, 5647.3, CPF 209.618.980-20, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03, Portaria MPS 822/05, artigo 62 da LC 478/02 e Decreto 14.414/03. COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR - vencimento com referência “D” - artigo 32 da Lei 6309/88, e Lei 9870/05; avanços (12), (60%) - arts. 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125 da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível(03)-(Chefe de Setor) - arts. 110, inciso II, 129, todos da LC 133/85; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte fixa - art. 180, inciso I, da LC 133/85, com redação dada pela LC 425/98, modificada pela LC 430/99 e art. 47, inciso I, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte variável - artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I, da LC 133/85, com redação dada pela LC 425/98, modificada pela LC 430/99 e art. 47, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC 133/85, e art. 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária - GRFPO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
 www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

“variável” Artigo 9º da Lei 10.087/06; artigo 8º, §§ 1º e 2º, do Decreto 15.437/06 e Decreto 15.475/07; Acórdão na Apelação Cível 70035433747; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros) referência “C” - Ato 2121 BP 246/86; referência “D” - Ato 1054 BP 109/89; regime de dedicação exclusiva - RDE - Decisão Judicial contida no processo 25244/96.4; CPF do(a) ex-servidor(a): 004.039.540-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 449 65, através do Ato 429 de 21.07.2010 (processos 1.4823.06.0 e 1.9955.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor FERNANDO ADERBAL CABELERA SPORLEDER, 8082.0, falecido em 6/3/2010, Estatutário, Médico, ES.1.24.NS.D.09.00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com provento proporcional a 10371/12775d avos, Ato 405, de 08/04/2004 a/c 25/04/1990, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 13/11/1962, o Ato 259, de 25/05/10 que concedeu pensão por morte, quanto à base legal e montante mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a NILCIE MARIA LUCHESE SPORLEDER, 6828.8, CPF 550.322.220-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 333/10, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 01.036387.98.3 - Gratificação de Incentivo Técnico (GIT); CPF do(a) ex-servidor(a): 001.312.700-44, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 208 170 93, através do Ato 435 de 22.07.2010 (processo(s) 9.1227.10.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor FLÁVIO GONZALES VICTORIA, 7345.2, falecido em 05/02/2010, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.10.2, 30h, inativo da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1865, de 25/09/86, Modificado p/Ato 2047, de 18/11/86, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 28/07/1951, o Ato 82, de 12/03/10, que concedeu pensão por morte, quanto à base legal e montante mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a ZELMA AMARAL VICTORIA, 6772.8, CPF 74418246053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 333/10, artigos 62 e 63, inciso I e parágrafo único, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 2122/86 - Referência “C” - BP 247/86; Ato 1054/89 - Referência “D” - BP 109/89; CPF do(a) ex-servidor(a): 052.945.250-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 609 44, através do Ato 437 de 22.07.2010 (processo(s) 9.652.10.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação à ex-servidora NORACI BARTH CKLESS, 5455.1, falecida em 14/02/2010, Estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1052, de 21/06/1985, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 02/03/1960, o Ato 62, de 03/03/10, que concedeu pensão por morte, quanto à base legal e montante mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a JOÃO FRANCISCO CKLESS, 6765.2, CPF 006.273.050-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 333/10, artigos 62 e 63, inciso I e parágrafo único, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 008.812.520-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100.412.709-48, através do Ato 438 de 22.07.2010 (processo(s) 9.721.10.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação à ex-servidora CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA GOMES, 47132.6, falecida em 10/03/2010, Estatutário, Professor, ED.1.03.M5.D.09-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por invalidez, com provento integral, Ato 949, de 28/11/2008, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 6/4/1989, o Ato 313, de 10/06/10, que concedeu pensão por morte, quanto à base legal e montante mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a LUIZA EUNICE DE OLIVEIRA GOMES, 6839.5, CPF 052.978.500-53, mãe, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Portaria Interministerial MPS/MF 333/10; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08; Lei Federal 12.254/10; Decreto 16.744/10; CPF do(a) ex-servidor(a): 294.124.390-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 334 311 69, através do Ato 439 de 26.07.2010 (processo(s) 9.1374.10.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor CLÁUDIO PACHECO DE CASTRO, 5111.0, falecido em 11/05/2010, Estatutário, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.D.11.02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 479 de 17/03/1989, modificado pelo Ato n.1852 de 21/11/1995, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 30/05/1956, o Ato 261, de 26/05/10, quanto à base legal e montante mensal, que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NERCY THEREZINHA DUARTE DE CASTRO, 6829.6, CPF 012.284.880-29, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com

redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 333/10, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 1054, de 09/06/1989 - Progressão referência “D”; Ato 1498 de 19/10/1992, modificado pelo Ato 1109 de 20/07/2001 - concessão da GIA nível 02; Proc.n.1.47213.96.5 - ação judicial para pagamento da GIA em nível equivalente à FG 04, alterado em 08/02/07 para a média entre valores das FG de níveis 2, 4 e 6; Proc.n.1.014790.07.6 - GRFPO - Ato 320 de 03/04/07 a contar de 01/01/06 em valor bruto, na data do óbito, variável e com ajuste anual conforme art. 6º do Decreto n. 15.437/06, resultando no valor líquido, face percentual proporcional de 10,40% ao redutor de 30%, nos termos da EC n. 41/03, sobre a totalidade do provento do ex-servidor; CPF do(a) ex-servidor(a): 014.710.820-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 447 95, através do Ato 440 de 26.07.2010 (processo(s) 9.1865.10.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor JOÃO PAULO MAURER GARCIA, 13895.8, falecido em 17/05/2010, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV- 1.01.07.D.08-0, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 1159, de 17/10/2005, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 15/5/1980, o Ato 311, de 09/06/10, que concedeu pensão por morte, quanto à base legal e montante mensal, que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, sobre, nos termos da EC 41/03, face a alteração do valor de redutor correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 50% a LAURA DA FONSECA GARCIA, 6836.1, CPF 244.032.370-53, cônjuge, 50% a JULIA FONSECA GARCIA, 6837.9, data-fim 9/4/2013 CPF 027.572.100-09, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigos 62 e 63, inciso I e parágrafo único da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Portaria Interministerial MPS/MF 333/10; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.748/08; Lei Federal 12.254/10; Decreto 16.744/10 CPF do(a) ex-servidor(a): 017.413.858-06, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 182 334 14, através do Ato 442 de 29.07.2010 (processo(s) 9.1987.10.0 e 9.2062.10.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor AFONSO TELMO BECKER, 371.5, falecido em 06/03/2010, Estatutário, Procurador, ES-4.11.NS.D.10-0, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 223, de 30/08/1996, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 1/7/1976, o Ato 142, de 08/04/10, quanto à base legal e montante mensal, que passa a ser, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da EC 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a VANIA LUBKE BECKER, 6794.2, CPF 191.711.290-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 333/10, artigo 62, da LC 478/02, artigo 63, inciso I e parágrafo único, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 054.157.560-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 413 811 46, através do Ato 443 de 29.07.2010 (processo(s) 9.973.10.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor EDISON GOMES, 85055.2, falecido em 03/01/2009, Estatutário, Professor, ED.1.03.M5.A.00-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, falecido(a) em atividade, Regime de Capitalização, sem paridade, com ingresso em 20/03/2007, o Ato 407, de 08/07/10, que concedeu pensão por morte, quanto ao regime financeiro, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a JULIANO BATISTA DA SILVA, 6874.2, CPF 464.616.390-04, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62, da LC 478/02, Decretos 14.216/03 e 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; CPF do(a) ex-servidor(a): 897.915.500-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 626 280 75, através do Ato 488 de 02.08.2010 (processo(s) 9.1499.10.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação ao servidor MARCO AURÉLIO CASSAL CUNHA, 6943.0, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.08-0, 30 horas, o Ato 1.212, de 02/10/06, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 03/08/2006, com provento integral, quanto à lotação, cargo e padrão, tendo em vista diligência proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, nos autos do processo inativatório 10050-0200/06-4, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 26519720020, PASEP 10258917196, através do Ato 490 de 28.7.10 (processo 1.38629.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOSÉ ENEDIR DA SILVA GONÇALVES, 13695.2, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1.265, de 03/11/2005, que modificou o Ato 1.596, de 22/11/2004, que o aposentou, a contar de 08/07/2004, por invalidez permanente, com provento proporcional à 7.056/12.775 dias, todos registrados pelo Tribunal de Contas do Estado, quanto ao valor do provento mensal que passa a ser no total, face recalcule da média contributiva, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 29124948004, PASEP 10600245362, através do Ato 498 de 29.7.10 (processo 1.37476.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

# Portarias

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 5.8.10, em relação à servidora, através da Portaria 1412 de 16.7.10 (processo 1.25799.10.0).

NOME: SUSANA PETERSON	MATRÍCULA: 456059/1
CARGO: PROFESSOR M5	CÓDIGO: ED103M5
Lotação: SMED	
OBJETO: DA PORTARIA 2491, DE 11/12/2008, QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO, NO PERÍODO DE 01/01/2009 A 31/12/2010.	

**CESSA EFEITOS**, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Educação relacionados a seguir, das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32, através da Portaria 1457 de 21.7.10 (processo 1.29874.10.6).

Matric.	Nome	Período		Portaria
		De	Até	
35219.9 01	SANDRA RANGEL GARCIA	28/06/10	15/11/10	851, de 16/04/08
55646.7 01	FRANCISCO COLOSSI NETTO	07/07/10	03/10/10	1376, de 15/07/10
81994.6 01	VIVIAN FERRARI	05/07/10	31/12/10	2494, de 11/12/08
96656.6/01	ALINE NOIMANN	01/07/10		944, de 11/05/10

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 15.8.10, da Portaria 1521 de 22.7.09, que concedeu a vantagem ao servidor, através da Portaria 1520 de 4.8.10 (processo 1.31701.10.8).

NOME: LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN	MATRÍCULA: 809126/1
CARGO: GUARDA MUNICIPAL	CÓDIGO: FV10304
Lotação: SMDHSU	
OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.	

**CONCEDE**, de 1º a 15.7.10, ao servidor, através da Portaria 1482 de 29.7.10 (processo 1.29249.10.4).

NOME: RODRIGO MEOTTI TENTARDINI	MATRÍCULA: 538891/1
CARGO: GUARDA MUNICIPAL	CÓDIGO: FV10304
Lotação: ZONAL II/EQUIPE II DE VIGILÂNCIA/SMDHSU	
OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.	
BASE LEGAL: Art. 110, inc. V, alínea "h", da LC 133/85; art 69, inc II, da Lei 6309/88; art. 1º da Lei 6724/90.	

**CONCEDE**, de 17 a 31.7.10, ao servidor, através da Portaria 1517 de 29.7.10 (processo 1.29250.10.2).

NOME: ROGERIO RENATO SANGALI PARMAGNANI	MATRÍCULA: 118671/3
CARGO: GUARDA MUNICIPAL	CÓDIGO: FV10304
Lotação: ZONAL II/EQUIPE II DE VIGILÂNCIA/SMDHSU	
OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.	
BASE LEGAL: Art. 110, inc. V, alínea "h", da LC 133/85; art 69, inc II, da Lei 6309/88; art. 1º da Lei 6724/90.	

**CONVOCA** os servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação anexa, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, com base na Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32, através da Portaria 1456 de 16.7.10 (processo 1.29874.10.6).

Matric.	Nome	Período	
		De	Até
15845.0 01	DARLENE VILANOVA SABANY	28/06/10	31/12/10
34832.9 01	NARA TERESINHA AVILA DE FREITAS	28/06/10	31/12/10
35219.9 01	SANDRA RANGEL GARCIA	28/06/10	15/11/10
55646.7 01	FRANCISCO COLOSSI NETTO	07/07/10	03/10/10
81994.6 01	VIVIAN FERRARI	05/07/10	31/12/10
96656.6/01	ALINE NOIMANN	01/07/10	27/08/10

**CONVOCA**, de 5.7.10 a 31.12.11, através da Portaria 1474 de 22.7.10 (processo 1.30200.10.5).

NOME: STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL	MATRÍCULA: 510560/6
CARGO: ENGENHEIRO	CÓDIGO: ES114NS
Lotação: DEP	
OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41	

**CONVOCA** os servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação anexa,

PARA PRESTAR SERVIÇO NOTURNO, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 57 e 58; através da Portaria 1507 de 28.7.10 (processo 1.31147.10.0).

MATR	SERVIDOR	DATA INICIAL
441603/1	ANGELICA SILVA SONNTAG	19/04/10
966542/1	ERICO EMANUEL T. DA SILVEIRA	17/06/10
966347/1	GIOVANA DA SILVA LENZI	01/06/10
965161/1	JOICE CAVEDON SCHONHORST	01/03/10
965902/1	LEONARDO DE SANTI H. CUNHA	01/03/10
969750/1	LEONETE CASSOL	01/03/10
818929/1	MARIA ISABEL S. CHRISTINO	07/07/10
416529/1	MARIA TERESA LOMPA GIRALT	14/06/10
969610/1	ROSANE SAINT DENIS SALOMONI	16/06/10
322791/1	VERA NEI RODRIGUES DE BRUM	01/03/08

**CONVOCA**, de 2.6.10 até 31.12.11, através da Portaria 1524 de 3.8.10 (processo 1.26322.10.2).

NOME: VALQUIRIA DE OLIVEIRA PADILHA SCHMITT	MATRÍCULA: 1006355/1
CARGO: ENFERMEIRO	CÓDIGO: ES113NS
Lotação: SMS:	
OBJETO: Para cumprir Regime de tempo integral	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.	

**CONVOCA** os Técnicos em Enfermagem/Temporários, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, relacionados no quadro anexo, para cumprirem Regime de Tempo Integral, com base na Lei Complementar 133/85 Art. 37, inciso I, alínea "a" e art. 110, inciso III; Lei 6309/88 Art. 36, inciso I, art. 37 e 43, inciso I; combinado com Art. 7º da Lei 7770/96, através da Portaria 1539 de 4.8.10 (processo 1.31349.10.2).

Matricula	Nome	Data Inicial	Data Final
100857.9/1	CLAUDIA MARIA ROLIM BASSI	23/06/2010	
100862.5/1	MARIANA KUHN	23/06/2010	
100859.5/1	RAFAEL FRIGOTTO	23/06/2010	
41774.1/3	ROSELAINE DIAS DA SILVA GOMES DE SOUZA	23/06/2010	

**MODIFICA**, em relação à servidora, através da Portaria 1526 de 4.8.10 (processo 1.25799.10.0).

NOME: SUSANA PETERSON	MATRÍCULA: 456059/1
CARGO: PROFESSOR M5	CÓDIGO: ED103M5
Lotação: SMED	
OBJETO: A PORTARIA 2493, DE 11/12/2009, QUE FEZ CESSAR A PORTARIA 3109, DE 27/12/2007, NO PERÍODO DE 01/01/2009 A 31/12/2010, QUANTO AO PERÍODO QUE PASSA A SER DE 01/01/2009 A 04/08/2010.	

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO, 26727.5/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 21140009, 15626027, substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 37224.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 03.07.10 a 19.07.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 561 de 27.07.10.

**DESIGNA** ELIANA DA SILVA DINIZ, 19988.9/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GABRIEL OBINO, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DA SMED, 11150027, 15626014, substituindo DINARA BEATRIZ BALTAR DAY, 24201.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença prêmio, de 15.06.10 a 14.07.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 562 de 27.07.10.

**DESIGNA** ANDRÉA OLIVEIRA DO AMARAL, 34566.3/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA VILA DA PÁSCOA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 11160022, 15611005, substituindo ANGELA MARIA SILVA ARAÚJO, 52964.6/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.06.10 a 23.07.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 563 de 27.07.10.

**DESIGNA** MIRIAM STAHLSCHEMIDT, 19597.5/01, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR ALBERTO PASQUALINI, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 11160022, 15626038, substituindo BERENICE DA SILVA MICHELS, 19759.5/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.06.10 a 23.07.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 564 de 27.07.10.

**DESIGNA** CLAUDIO JOSÉ LIEDTKE, 6877.1/02, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR ALBERTO PASQUALINI, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 11150027, 15626038, substituindo MIRIAM STAHLSCHEMIDT, 19597.5/01, PROFESSOR, ED103M4, por motivo de responder por outra FG, de 24.06.10 a 23.07.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 565 de 27.07.10.

**DESIGNA** ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, 7846.6/02, PROFESSOR, ED103M5, para

responder pela função gratificada de CHEFE DE NÚCLEO, DO NÚCLEO DE ORÇAMENTO, DA EQUIPE DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DESTA SMED, 11130001, 15301004, substituindo MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 44184.6/01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 28.06.10 a 12.07.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 566 de 27.07.10.

**DESIGNA** IARA DE OLIVEIRA, 7695.0/02, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DÉCIO MARTINS COSTA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 11160022, 15626010, substituindo RENATO MULLER, 36423.2/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de férias, de 10.07.10 a 24.07.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 567 de 27.07.10.

**DESIGNA** CLARICE MADALENA MENEGAZ MEZZOMO, 25729.4/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DÉCIO MARTINS COSTA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 11150027, 15626010, substituindo IARA DE OLIVEIRA, 7695.0/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 10.07.10 a 24.07.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 568 de 27.07.10.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** MARIA GORETE DA SILVA, 42931.7/01, farmacêutica, a se afastar de suas funções para participar do 44º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, de 13 a 17.9.10, no Rio de Janeiro-RJ, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11.762/99, através da Portaria 635 de 26.7.10 (processo 1.30007.10.0).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** RITA BEATRIZ CAMARGO, 309087, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, Serviço da Guarda Municipal, Coordenação de Segurança Urbana, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130001, 08301001, substituindo CLAIRTON MAYSONN-NAVE LEAL, 298582, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 9 a 23.8.10, através da Portaria 136 de 29.7.10.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR** a contar de 05.08.2010, os efeitos da Portaria 067 de 09.02.2010, que colocou CARLOS PESTANA NETO, 26872.3, assessor para assuntos jurídicos, a disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 254 de 04.08.2010 (processo 004.00683.08.6).

## Despachos

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.8333.97.1** - MODIFICA, em 2.8.10, a averbação de tempo de serviço público da servidora ROSEANA FREIRE DA SILVA, 178643/1, da SMED, efetuada através do processo 01.008333.97.1, que passa a ser de 24/03/76 a 28/02/78, total de 702 dias (= 01a 11m 07d), face revisão.

**Processo 1.26422.10.7** - TORNA SEM EFEITO, em 5.8.10, as modificações de avanços trienais e gratificações adicionais de ARLETE BEATRIZ GONÇALVES, 317357/3, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuadas através do presente processo, publicado em 13.7.10.

**Processo 1.26422.10.7** - MODIFICA, em 5.8.10, as seguintes vantagens de ARLETE BEATRIZ GONÇALVES, 317357/3, da Secretaria Municipal de Saúde, face revisão:

- Modifica o avanço 01 de 16/02/89 para 01/05/00;
- Modifica o avanço 02 de 16/02/92 para 01/05/00;
- Modifica o avanço 03 de 16/02/95 para 28/12/01;
- Modifica o avanço 04 de 16/02/98 para 28/12/03;
- Modifica o avanço 05 de 16/02/01 para 28/12/05, com efeitos pecuniários a contar de 17/06/05;
- Modifica o avanço 06 de 16/02/04 para 28/12/08, com efeitos pecuniários a contar de 17/06/05;
- Torna sem efeito o avanço 07 de 16/02/07;
- Torna sem efeito o avanço 08 de 16/02/10;
- Modifica a gratificação adicional de 15% de 12/02/01 para 20/12/05, com efeitos pecuniários a contar de 17/06/05.

**Processo 9.424.10.2** - MODIFICA, em 5.8.10, as seguintes vantagens de LUCIO FLAVIO DAS NEVES, 67377/2, da SMED, face revisão:

- Modifica o avanço 01 de 01/12/81 para 31/01/83;
- Retroage o avanço 02 de 01/12/84 para 31/05/84;
- Modifica o avanço 03 de 01/12/84 para 31/05/87;
- Retroage o avanço 04 de 01/12/90 para 31/05/90;
- Retroage o avanço 05 de 01/12/93 para 31/05/93;
- Retroage o avanço 06 de 01/12/96 para 31/05/96;
- Retroage o avanço 07 de 01/12/99 para 31/05/99;
- Retroage o avanço 08 de 01/12/02 para 31/05/02;
- Retroage o avanço 09 de 01/12/05 para 31/05/05, com efeitos pecuniários a contar de 31/05/05;
- Retroage o avanço 10 de 01/12/08 para 31/05/08, com efeitos pecuniários a contar de 31/05/08;
- Torna sem efeito o avanço-prêmio 02 de 23/01/02;

- Modifica a gratificação adicional de 15% de 08/04/83 para 24/01/92;
- Retroage a gratificação adicional de 25% de 24/07/02 para 21/01/02.

**Processo 9.2222.10.8** - DEFERE, em 4.8.10, em relação a GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 33406.9/2, arquiteta, da SMOV, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade), junto à Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, bem como, a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade), junto ao Tribunal de Justiça/RS.

Total de 2826 dias (= 07 anos 09 meses 01 dia).

-Prefeitura Municipal de Caxias do Sul/RS: de 01/10/1999 a 26/06/2007

Total de 352 dias (= 00 anos 11 meses 22 dias).

-Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul: de 11/11/2008 a 28/10/2009

**Processo 9.2498.10.3** - DEFERE, em 4.8.10, em relação a CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA, 855458/1, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 1796 dias = 04 ano(s) 11 mes(es) 06 dia(s).

-ESTADO/RS: de 23/05/2002 à 22/04/2007

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.41224.09.4** - INDEFERE, em 3.8.10, o pedido de revisão de pensão por morte do ex-servidor JORGE PARAGUASSU CARVALHO FIGUEIREDO, formulado por ELISÂNGELA DUARTE DA SILVA, por falta de amparo legal.

**Processo 9.1549.10.3** - INDEFERE, em 29.7.10, o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio do presente processo, por JACIRA PINTO MARQUES, 63537.9, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de amparo legal.

**Processo 9.1977.10.5** - INDEFERE, em 5.8.10, o pedido de aposentadoria requerida por meio do presente processo, por CARLOS AUGUSTO MARTINS DA SILVA, 65675.9, gari, AC30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 9.2523.10.8** - INDEFERE, em 5.8.10, o pedido de aposentadoria por invalidez, por HORALICIA RIBEIRO COSTA, 64725.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 9.2724.10.3** - INDEFERE, em 2.8.10, o pedido de aposentadoria especial, requerida por meio do presente processo, por NILTON TIMM TRETIN, 16507.7, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

#### TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E SERVIÇO NOTURNO

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

**RATIFICA** a convocação do servidor PAULO SALDANHA, cargo: Operador de Subestação, 704316 para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de agosto/88 a novembro/88, de abril/89 a março/10, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de agosto/88 a novembro/88, de abril/89 a dezembro/2004 e serviço noturno nos períodos de janeiro/92 a dezembro/95, de outubro/96 a março/10, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de janeiro/92 a dezembro/95, de outubro/96 a dezembro/2004, com base nas informações constantes no processo 009.002192.10.1, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e serviço noturno, conforme segue:

- a) que nos períodos de agosto/88 a novembro/88, de abril/89 a março/10, o servidor prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos de janeiro/92 a dezembro/95, de outubro/96 a março/10, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo;
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 94/10, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor PAULO ROBERTO DA SILVEIRA, 739045, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviço extraordinário nos períodos de setembro de 1977 a agosto de 1988, de abril de 1989 a maio de 1990, de novembro de 1990 a abril de 2010 e serviço noturno, de fevereiro a julho de 1979; por ausência de convocação e autorização prévia para realização de serviço extraordinário nos períodos de setembro de 1977 a agosto de 1988, de abril de 1989 a maio de 1990, de novembro de 1990 a setembro de 2004 e serviço noturno de fevereiro a julho de 1979; com base nas informações constantes no processo 009.001969.10.2, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e serviço noturno, conforme segue:

- a) nos períodos setembro de 1977 a agosto de 1988, de abril de 1989 a maio de 1990, de novembro de 1990 a abril de 2010, o servidor prestou serviços extraordinários e serviço noturno, de fevereiro a julho de 1979, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 99/10, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

#### TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

**RATIFICA** a convocação do servidor JULIO DARC BATISTA CORONEL, cargo: Auxiliar de Serviços Técnicos 718042, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de julho de 1996 a maio de 2002; de julho de 2003 a outubro de 2003; dezembro de 2003; fevereiro de 2004; abril de 2004; de julho de 2004 a outubro de 2004; dezembro de 2004; de março de

2005 a abril de 2005 e julho de 2005, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de julho de 1996 a maio de 2002; de julho de 2003 a outubro de 2003; dezembro de 2003; fevereiro de 2004; abril de 2004; de julho de 2004 a outubro de 2004 e dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 001.063371.09.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que nos períodos de julho de 1996 a maio de 2002; de julho de 2003 a outubro de 2003; dezembro de 2003; fevereiro de 2004; abril de 2004; de julho de 2004 a outubro de 2004; dezembro de 2004; de março de 2005 a abril de 2005 e julho de 2005, o servidor prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 88/10, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 105

#### CP 464 – CIRURGIÃO-DENTISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

Os resultados dos recursos referentes à Prova Objetiva, conforme Anexo I deste Edital.

O gabarito definitivo conforme Anexo II.

A listagem de notas da Prova Objetiva de acordo com o Anexo III.

O prazo legal para apresentação de recursos sobre as notas, que será nos dias 13/08/2010, 16/08/2010 e 17/08/2010. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido à Secretária Municipal de Administração e encaminhado através do Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 920. Horário: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

A marcação da data e horário do sorteio público para desempate de candidatos, que ocorrerá na sala 920, 14º andar, do Edifício Intendente José Montauray - Siqueira Campos 1300, no dia 17/08/2010, às 14h30min.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

#### ANEXO I

CANDIDATO	PROCESSO	PARECER
ALINE TEMPEL COSTA	001.031222.10.2	PARCIALMENTE DEFERIDO
ANA CRISTINA DE SOUZA CAMPOS	001.031181.10.4	PARCIALMENTE DEFERIDO
ANAN PAULA SAN'TANNA VIEIRA	001.031219.10.1	PARCIALMENTE DEFERIDO
ANATÉREZ CATARINA ARTUS	001.031182.10.0	DEFERIDO
ANELISE CARUSO LEMOS	001.031183.10.7	PARCIALMENTE DEFERIDO
ARIANE SOARES KRASSMANN	001.031184.10.3	PARCIALMENTE DEFERIDO
BRENO LUCHSINGER BULÇÃO NETO	001.031223.10.9	DEFERIDO
BRUNA MUA	001.031242.10.3	DEFERIDO
CARLA MOREIRA PITONI	001.031235.10.7	PARCIALMENTE DEFERIDO
CARLA OLIVEIRA DE FREITAS	001.031185.10.0	PARCIALMENTE DEFERIDO
CARLA RITA RUSCHEL DA SILVA	001.031250.10.6	PARCIALMENTE DEFERIDO
LEDERMANN		
CAROLINA KREMER KLEIN	001.031246.10.9	PARCIALMENTE DEFERIDO
CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	001.031186.10.6	DEFERIDO
CAROLINE EIDELWEIN	001.031238.10.6	PARCIALMENTE DEFERIDO
CIBELE SCHEER JACQUES	001.031187.10.2	DEFERIDO
CLAUDIA AUGUSTA DUTRA FORTE	001.031224.10.5	DEFERIDO
CLÁUDIA SILVEIRA TONETO	001.031188.10.9	DEFERIDO
CRISTIANE FRANCONI	001.031233.10.4	DEFERIDO
DAIANE TERESINHA FIAMINGHI	001.031189.10.5	DEFERIDO
DANIELA AUMOND	001.031230.10.5	DEFERIDO
DANIELA CRISTINA BEILNER HOLZ	001.031190.10.3	INDEFERIDO
DANISE UHLMANN	001.031249.10.8	DEFERIDO
DÉBORA DE CÁSSIA AVILA DA SILVA	001.031191.10.0	DEFERIDO
EDUARDO FERRARY ROCHA DE BITENCOURT	001.031231.10.1	INDEFERIDO
EDUARDO PY GONÇALVES FLÔRES	001.031227.10.4	PARCIALMENTE DEFERIDO
ÉRIKA DE OLIVEIRA DIAS DE MACÊDO	001.031192.10.6	PARCIALMENTE DEFERIDO
FABIANA ELEONORA DROSCHE	001.031217.10.9	PARCIALMENTE DEFERIDO
FABIANE BAUKEN	001.031193.10.2	PARCIALMENTE DEFERIDO
FERNANDA TEIXEIRA SILVEIRA	001.031194.10.9	DEFERIDO
FERNANDO RITTER	001.031215.10.6	PARCIALMENTE DEFERIDO
GIOVANA MARTINS CEZAR DUTRA	001.031195.10.5	PARCIALMENTE DEFERIDO
HELEN CRISTINA VIEIRA DA ROSA	001.031196.10.1	PARCIALMENTE DEFERIDO
JEAN GABRIEL BALBINOTTI	001.031197.10.8	DEFERIDO
JOSEANE MARRACCI SCHIROKY	001.031198.10.4	PARCIALMENTE DEFERIDO

JULIANA CASSOL SPANEMBERG	001.031248.10.1	DEFERIDO
JULIANA DA SILVA FINK	001.031199.10.0	DEFERIDO
JULIANO BITTENCOURT DA SILVA	001.031243.10.0	PARCIALMENTE DEFERIDO
KARINE MARIA BADDU ZUANAZZI	001.031200.10.9	PARCIALMENTE DEFERIDO
KELLY DA ROCHA GOMES BENELLI	001.031201.10.5	DEFERIDO
KRISHNA ARAUJO DA CUNHA (2)	001.031202.10.1	PARCIALMENTE DEFERIDO
LÉIA FABIANA BARON ZIEMBOWICZ	001.031241.10.7	DEFERIDO
LETÍCIA CAMPOS ARAÚJO	001.031239.10.2	DEFERIDO
LETÍCIA CARPENEDO RUMPEL	001.031203.10.8	DEFERIDO
LÚCIA MOGLIA DUTRA	001.031247.10.5	PARCIALMENTE DEFERIDO
LUIS GUSTAVO CAMARGO DA ROSA	001.031221.10.6	DEFERIDO
LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE FREITAS	001.031232.10.8	PARCIALMENTE DEFERIDO
MARCELO DADALT RODRIGUES	001.031234.10.0	DEFERIDO
MÁRI ESTELA KENNER	001.031204.10.4	DEFERIDO
MARILSON DONDONI	001.031205.10.0	DEFERIDO
MELISSA DE SIQUEIRA CAVALCANTI ARAÚJO	001.031206.10.7	DEFERIDO
MICHELINE SILVEIRA PEREZ	001.031220.10.0	DEFERIDO
MICHELINE SILVEIRA PEREZ	001.031225.10.1	DEFERIDO
MICHELINE SILVEIRA PEREZ	001.031207.10.3	PARCIALMENTE DEFERIDO
MICHELLE LEAL ALVES	001.031218.10.5	PARCIALMENTE DEFERIDO
MILENE CASTILHOS DE OLIVEIRA	001.031208.10.0	PARCIALMENTE DEFERIDO
NILZA MACEDO PEREIRA BRAIT	001.031244.10.6	DEFERIDO
PABLO RICARDO ZANELLA CAPRA	001.031229.10.7	DEFERIDO
PAULA ALANA HOLZ FENNER	001.031209.10.6	PARCIALMENTE DEFERIDO
PAULO RICARDO BACCARIN MATJE	001.031210.10.4	DEFERIDO
PRICYLLA FERNANDES SARMENTO	001.031245.10.2	PARCIALMENTE DEFERIDO
PRISCILLA COELHO ROLAND	001.031237.10.0	DEFERIDO
RAFAEL CIOTTA ALVES	001.031240.10.0	INDEFERIDO
RODRIGO TSUTOMU TAKAHAMA	001.031228.10.0	DEFERIDO
ROSSANA RAD FERNANDEZ	001.031212.10.7	DEFERIDO
SIBILA PERSICI	001.031236.10.3	DEFERIDO
STEFÂNIA FUSSIGER	001.031226.10.8	PARCIALMENTE DEFERIDO
TAIS CARVALHO DA SILVA	001.031216.10.2	PARCIALMENTE DEFERIDO
TAMARA OSORIO DAMBROSI	001.031213.10.3	PARCIALMENTE DEFERIDO
TOMÁS BOCCHESE GALLO	001.031214.10.0	DEFERIDO

#### ANEXO II

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
1	E	41	D
2	C	42	B
3	B	43	E
4	E	44	B
5	C	45	E
6	A	46	B
7	C	47	ANULADA
8	A	48	A
9	D	49	A
10	B	50	B
11	B	51	A
12	E	52	B
13	D	53	B
14	A	54	C
15	A	55	E
16	D	56	D
17	B	57	ANULADA
18	B	58	A
19	C	59	E
20	E	60	C
21	B	61	D
22	A	62	B
23	D	63	ANULADA
24	D	64	E

25	B	65	C
26	D	66	B
27	ANULADA	67	E
28	A	68	B
29	A	69	ANULADA
30	C	70	A
31	B	71	A
32	B	72	C
33	A	73	E
34	A	74	B
35	A	75	D
36	C	76	C
37	D	77	C
38	A	78	C
39	A	79	B
40	B	80	D

## ANEXO III

INSC.	NOME	PORT. / LEGISL.	CONHEC. ESPEC.	NOTA FINAL					
18787	ADRIANA BLASKESI DE ALMEIDA	15,00	76,50	91,50	18790	ANGELA BISOL	8,00	67,50	75,50
18548	ADRIANA PAES MONEGO	14,00	73,50	87,50	19156	ANGELA RODRIGUES PROLO DE MENEGHI	9,00	64,50	73,50
18422	ADRIANA RODRIGUES DE PAULA	13,00	66,00	79,00	18857	ÂNGELA VACARO	9,00	67,50	76,50
18434	ADRIANE DO AMARAL FERREIRA SOUZA	12,00	55,50	67,50	18833	ANGÉLICA KOLBERG	13,00	64,50	77,50
18866	ADRIANE MANSSUR KIRCHNER	10,00	61,50	71,50	18936	ANNE CAROLINE RITTER	12,00	69,00	81,00
18477	ADRIANEVIENEL FAGUNDES	14,00	69,00	83,00	18988	ANTONIO CARLOS ALTIERI FASSINA	8,00	60,00	68,00
18482	AGNES HAMESTER	10,00	70,50	80,50	18605	ANTONIO CARLOS DE MESQUITA LEMOS	9,00	55,50	64,50
18732	ALBA MARIA REIS MENDES	12,00	73,50	85,50	18632	ARI BAVARESCO	12,00	63,00	75,00
18568	ALBERTO ROSSI JÚNIOR	17,00	76,50	93,50	18594	ARIANE SOARES KRASSMANN	14,00	69,00	83,00
19100	ALESSANDRA CRISTINA DAMO	11,00	60,00	71,00	18423	ARISSON ROCHA DA ROSA	16,00	73,50	89,50
18747	ALESSANDRA NATACHA RINALDI MALISKA	0,00	0,00	0,00	19187	ATAUALPA CORONEL URDAPILLETA	0,00	0,00	0,00
19108	ALEX ELIAS LAMAS	14,00	81,00	95,00	19136	ATILA NEVES SCHWALM	0,00	0,00	0,00
18687	ALEX VETTORI NOGUEIRA	10,00	58,50	68,50	18411	AUGUSTO LUIZ VOLKART TORRE	15,00	66,00	81,00
18852	ALEXANDRE BARAZZETTI BARBIERI	0,00	0,00	0,00	18706	BÁRBARA CAPITANIO DE SOUZA	17,00	78,00	95,00
18676	ALEXANDRE BYRUCHKO	0,00	0,00	0,00	18900	BERNADETTE PELLINI SALVADOR	16,00	63,00	79,00
19065	ALEXANDRE FELLI DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	18983	BETÂNIA MONTEIRO	14,00	63,00	77,00
18662	ALEXANDRE HUMBERTO BOROWICZ	15,00	78,00	93,00	18982	BETHANIA SANTOS KRAMER	0,00	0,00	0,00
18958	ALEXANDRE MARTINEWSKI FISCHER	12,00	73,50	85,50	18974	BETINA GARAY TERRA	0,00	0,00	0,00
18959	ALEXANDRE MOREIRA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	18760	BIANCA HECK	12,00	76,50	88,50
18515	ALFREDO BARDEMAKER LARA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	18948	BIANCA SCHMIDT RODRIGUES	11,00	67,50	78,50
18889	ALINE CAMARGO FLAMIA SEGABINAZZI	0,00	0,00	0,00	18616	BRENO LUCHSINGER BULCÃO NETO	13,00	66,00	79,00
18840	ALINE CAUME	11,00	73,50	84,50	18561	BRUNA DE CARVALHO BULCÃO	7,00	51,00	58,00
18627	ALINE MARQUES FERREIRA	12,00	57,00	69,00	18586	BRUNA GENARI	13,00	55,50	68,50
18860	ALINE MARTINS JUSTO	0,00	0,00	0,00	18541	BRUNA MUA	18,00	79,50	97,50
19130	ALINE ROSSANA AGNE	11,00	69,00	80,00	18556	BRUNA STEINER ASSMANN	17,00	78,00	95,00
19161	ALINE SCHENKEL	0,00	0,00	0,00	18793	BRUNO DOS SANTOS JANUÁRIO	15,00	64,50	79,50
18404	ALINE TEMPEL COSTA	14,00	66,00	80,00	18713	BRUNO MENSCH JAEGER	12,00	76,50	88,50
18957	ALINE WUNDERLICH ROCHA	15,00	67,50	82,50	18481	CAMILA RAMOS VOLPATO	14,00	79,50	93,50
19128	ALVARO SPADONI GROSSI	0,00	0,00	0,00	18801	CAMILA SAMARA FUNK	0,00	0,00	0,00
18631	AMANDA RAMOS DA CUNHA	14,00	72,00	86,00	18579	CARLA BETINA SCHWENGBER	0,00	0,00	0,00
19085	ANA BEATRIZ DE AVILA BRAGA	0,00	0,00	0,00	18839	CARLA CRISTIANE VIEIRA	9,00	78,00	87,00
18704	ANA CARINA SANTOS DO NASCIMENTO	17,00	69,00	86,00	19008	CARLA MOREIRA PITONI	16,00	73,50	89,50
19046	ANA CAROLINA AMORIM PELLICOLI	11,00	70,50	81,50	18873	CARLA OLIVEIRA DE FREITAS	17,00	70,50	87,50
18523	ANA CAROLINA FAFRELDINES ALBERT	16,00	75,00	91,00	18904	CARLA RITA RUSCHEL DA SILVA LEDERMANN	11,00	81,00	92,00
18750	ANA CHAPPER	8,00	73,50	81,50	18956	CARLA ROBERTA LONGARAY TARASCONI	0,00	0,00	0,00
19178	ANA CLAUDIA DA SILVA SANCHES	0,00	0,00	0,00	19044	CARLOS ALBERTO ZIEMIECKI	0,00	0,00	0,00
19106	ANA CRISTINA DE SOUZA CAMPOS	12,00	73,50	85,50	18832	CARLOS BUSSE APPEL	16,00	60,00	76,00
19084	ANA CRISTINA ZOLETTI	0,00	0,00	0,00	18430	CARLOS EDUARDO LERMANN MORÁS	14,00	73,50	87,50
18543	ANA GRACIELA ZUCHETTO BARROS	13,00	64,50	77,50	18517	CARLOS EDUARDO SCHAEWER DE AZEVEDO	16,00	75,00	91,00
19209	ANA MARTHA ADAIME	0,00	0,00	0,00	18899	CARLOS PILZ	0,00	0,00	0,00
19098	ANA PAULA CONCEIÇÃO GOUVEIA	14,00	72,00	86,00	19230	CARMELA RAMPAZZO BRESOLIN	13,00	66,00	79,00
18630	ANA PAULA DOS SANTOS MACHADO	8,00	60,00	68,00	18626	CAROLINA CARVALHO MENEZ PINTO	13,00	79,50	92,50
18670	ANA PAULA KRÜGER VIEGAS	12,00	67,50	79,50	19122	CAROLINA COSTA LAGRECA	0,00	0,00	0,00
19010	ANA PAULA SANTANNA VIEIRA	15,00	75,00	90,00	18452	CAROLINA DOS SANTOS	10,00	64,50	74,50
18413	ANA PAULA WEISSHEIMER PEZZI	14,00	73,50	87,50	18681	CAROLINA DUBOIS DA COSTA	15,00	69,00	84,00
18439	ANA PAULA ZAMBARDA HABEKOST	8,00	61,50	69,50	18493	CAROLINA FALCÃO BREYER	16,00	67,50	83,50
19096	ANA VIRGINIA DOS SANTOS RODRIGUES	15,00	57,00	72,00	18495	CAROLINA KREMER KLEIN	12,00	79,50	91,50
19134	ANABELLE DE PELEGRINI	0,00	0,00	0,00	19182	CAROLINA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00
19002	ANALU ALVES MACHADO	0,00	0,00	0,00	18855	CAROLINA ZAGO DE LUCENA GOMES	0,00	0,00	0,00
19121	ANATÉREZ CATARINA ARTUS	10,00	63,00	73,00	18905	CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	18,00	69,00	87,00
18606	ANDRÉ CARUSO LEMOS	7,00	64,50	71,50	18678	CAROLINE DA COSTA SOUZA	14,00	75,00	89,00
19107	ANDRÉ GUSTAVO FREITAS ANTUNES	0,00	0,00	0,00	18463	CAROLINE EIDELWEIN	19,00	79,50	98,50
18964	ANDRÉ LUÍS ALGARVE	0,00	0,00	0,00	18733	CAROLINE FUCHS	5,00	66,00	71,00
19174	ANDREA DIAS	10,00	64,50	74,50	18641	CAROLINE MADERS	0,00	0,00	0,00
18542	ANDREA FONTOURA RECCHI	13,00	70,50	83,50	18580	CAROLINE MARTINS SCHNEIDER	10,00	45,00	55,00
19031	ANDREA MELLO DRESCH OLIVEIRA GOMES	9,00	69,00	78,00	19017	CAROLINE NEMETZ BRONFMAN	0,00	0,00	0,00
18647	ANDREA PERRONE	0,00	0,00	0,00	18642	CAROLINE SEGABINAZZI DA SILVA	0,00	0,00	0,00
18825	ANDREA WIEGELS	9,00	76,50	85,50	18916	CAROLINE SIVIERO DILLENBURG	17,00	64,50	81,50
18426	ANDRÉIA CENTENO ROSA	15,00	76,50	91,50	18757	CASSIA DE VASCONCELLOS PEDROSO GRAMS GENTIL	0,00	0,00	0,00
18458	ANDRÉIA GONÇALVES NEVES	11,00	63,00	74,00	18436	CÁSSIA PEREIRA ABELLA	17,00	67,50	84,50
18924	ANDRÉIA MENDES FARINAZZO CARINHAS	0,00	0,00	0,00	18408	CÁSSIA RIGODANZO	0,00	0,00	0,00
18686	ANDRÉIA MOSCHETTA CHIES	9,00	70,50	79,50	19087	CASSIANO FANTINEL VELOSO	0,00	0,00	0,00
18995	ANDRESSA FINKLER RODRIGUES	9,00	61,50	70,50	18960	CÁSSIUS RENNHACK FRAGA	12,00	63,00	75,00
18498	ANELISE BIAZIN DA ROSA	19,00	82,50	101,50	18526	CECÍLIA MARIA GIL CARNEIRO E SILVA	13,00	63,00	76,00
18604	ANELISE CARUSO LEMOS	14,00	76,50	90,50	18702	CESAR ALBERTO TOMELIM SALOMONI ZUCHETTO	18,00	76,50	94,50
					18820	CHARLIANI MENEGASSI MAROSTEGAN	0,00	0,00	0,00
					18794	CHRISTIANNE MARIA MARTINS LIMONGI	0,00	0,00	0,00
					18403	CIBELE SCHEER JACQUES	16,00	69,00	85,00
					18555	CÍNTIA BANDINELLI DA SILVA	0,00	0,00	0,00
					19053	CINTIA DE MORAIS STEIN	0,00	0,00	0,00
					18786	CÍNTIA DICKEL DE ANDRADE	16,00	67,50	83,50
					19143	CINTIA FAGUNDES GARCIA	16,00	73,50	89,50
					18574	CLARISSA GRASSI SOARES	12,00	73,50	85,50
					19125	CLARISSA JUSTO MADRUGA	0,00	0,00	0,00
					18643	CLARISSA THAÍS MACHADO	15,00	67,50	82,50
					19076	CLARISSA CASSAIN DOS SANTOS ROXO	0,00	0,00	0,00
					18431	CLAUDIA AUGUSTA DUTRA FORTE	16,00	76,50	92,50
					18406	CLAUDIA CHAVES DIAS	0,00	0,00	0,00
					18804	CLAUDIA GOMES CONSALTER MAZZAFERRO	9,00	70,50	79,50
					18951	CLÁUDIA INES CERATTI	14,00	66,00	80,00
					19090	CLÁUDIA MIOR SCALSAVARA	14,00	61,50	75,50
					18522	CLÁUDIA SILVEIRA TONETO	13,00	69,00	82,00
					19063	CLAUDIO HABER ZEMBRZUSKI	0,00	0,00	0,00
					18907	CLAUDIO SOARES ETZBERGER	0,00	0,00	0,00

18661	CLEONICE DAHLEM MENDONÇA	15,00	63,00	78,00	18807	FABIANE BAUKEN	13,00	76,50	89,50
18583	COSÉTTI BONFADINI	0,00	0,00	0,00	19069	FABIANE DE OLIVEIRA BISOTTO	12,00	67,50	79,50
19012	CRISTHIAN MOLARINHO FAGUNDES	14,00	66,00	80,00	18968	FABIANE JACOBSEN DA SILVA	13,00	63,00	76,00
18502	CRISTIANE FRANCONI	16,00	58,50	74,50	19009	FABIANO DA COSTA PAIVA	18,00	75,00	93,00
19213	CRISTIANE MIELCZARSKI	7,00	64,50	71,50	18440	FABIANO SILVA ANTUNES	14,00	70,50	84,50
18785	CRISTIANE PFITTSCHER CAVALHEIRO	11,00	67,50	78,50	19212	FÁBIO NUNES ROCA	0,00	0,00	0,00
18996	CRISTIANO FINKLER RODRIGUES	10,00	54,00	64,00	19039	FÁBIO PERINI MILARA	0,00	0,00	0,00
18563	CRISTIANO MESSINA PEREIRA DA SILVA	10,00	61,50	71,50	18521	FABIO ROSA RUAS	10,00	66,00	76,00
18914	CRISTINA ALVARES RAYA	12,00	57,00	69,00	18405	FABIOLA BERGOLI MELLER	14,00	72,00	86,00
19218	CRISTINA KAISER DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	18399	FABIOLA RAMPANELLI FRANCO	13,00	60,00	73,00
18903	CRISTINA KLOTZ	0,00	0,00	0,00	19036	FABRÍCIO AZEVEDO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
18513	CRISTINA PEREIRA GUEDES	12,00	61,50	73,50	18546	FABRÍCIO COSTA DA SILVA	11,00	72,00	83,00
18781	CRISTINE OLIVEIRA ÁVILA CHERUBINI	13,00	75,00	88,00	19225	FABRÍCIO POLETTO MASSOTTI	11,00	67,50	78,50
18722	DAIANA SANTOS MARIAN DRESCH	11,00	64,50	75,50	18864	FABRÍCIO SANCHES FERNANDES	0,00	0,00	0,00
19199	DAIANA ZANINI PELLEGRIN	13,00	75,00	88,00	18826	FÁTIMA SILVEIRA	14,00	58,50	72,50
18475	DAIANE GIRON GRANZOTTO	12,00	52,50	64,50	18735	FELIPE DAL CONTE	10,00	54,00	64,00
18644	DAIANE TERESINHA FIAMINGHI	10,00	66,00	76,00	18769	FELIPE GIACOMIN DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00
18915	DAMARIS ABRAMCZUK MENA	13,00	72,00	85,00	18573	FELIPE LEAL MARTINS	13,00	63,00	76,00
19077	DANIEL ANTÔNIO COURAS DE SOUZA	15,00	57,00	72,00	18782	FERNANDA APPEL FLORES	0,00	0,00	0,00
18414	DANIELA AMBROSI BERTON	12,00	72,00	84,00	19157	FERNANDA BORTONCELLO FLÔRES	11,00	73,50	84,50
19078	DANIELA AUMOND	18,00	72,00	90,00	18460	FERNANDA DE CÁSSIA MORTARI CAVAZZOLA	0,00	0,00	0,00
18715	DANIELA CRISTINA BEILNER HOLZ	17,00	78,00	95,00	19148	FERNANDA DE MACEDO NOGUEIRA	0,00	0,00	0,00
19043	DANIELA ILGENFRITZ SILVEIRA	0,00	0,00	0,00	18485	FERNANDA DIAS FAVARETTO	13,00	67,50	80,50
18613	DANIELA LEAL BARRETO GEHLEN	8,00	69,00	77,00	18506	FERNANDA DOS SANTOS GATTI	14,00	73,50	87,50
19073	DANIELA MARTINS MEIRA	11,00	66,00	77,00	18882	FERNANDA GOULART DA FONTOURA	0,00	0,00	0,00
18946	DANIELA MUNRÓ CAMPOS	9,00	63,00	72,00	18587	FERNANDA HILGERT MALLMANN	0,00	0,00	0,00
18415	DANIELLE BAUER MARQUES	0,00	0,00	0,00	19103	FERNANDA LEITÃO PACHECO	10,00	67,50	77,50
18564	DÉBORA DE ALTÍSSIMO DUPONT	0,00	0,00	0,00	19197	FERNANDA MOLINA PEIXOTO	14,00	55,50	69,50
18516	DÉBORA DE CÁSSIA AVILA DA SILVA	15,00	79,50	94,50	18472	FERNANDA OLIVEIRA MATEUS	10,00	66,00	76,00
18474	DÉBORA MALDANER CIBILS	16,00	82,50	98,50	18932	FERNANDA PRETO GUIMARÃES	12,00	67,50	79,50
18748	DÉBORA MARTINI DALPIAN	0,00	0,00	0,00	18654	FERNANDA SILVA NICOLA	6,00	63,00	69,00
18576	DEISE VACARIO DE QUADROS	9,00	66,00	75,00	18549	FERNANDA TEIXEIRA SILVEIRA	13,00	67,50	80,50
18529	DEJALMIR CALEGARI	11,00	49,50	60,50	18835	FERNANDA VIDAL ALVES	13,00	70,50	83,50
19153	DÊNIS GOMES MACIEL	0,00	0,00	0,00	18700	FERNANDA VIDART KLAFKE	10,00	61,50	71,50
18581	DENISE ANTUNES DO NASCIMENTO	16,00	75,00	91,00	19068	FERNANDO JUSKA	8,00	58,50	66,50
18459	DENISE CARVALHO FERREIRA	10,00	60,00	70,00	18501	FERNANDO RITTER	12,00	79,50	91,50
19088	DENISE DOS SANTOS PIMENTEL	0,00	0,00	0,00	18703	FERNANDO ZUGNO KULCZYNSKI	11,00	63,00	74,00
18736	DENISE LINO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	18462	FLÁVIA DE ÁVILA PEREIRA	11,00	66,00	77,00
19109	DENISE MUNARETTO FICHT	8,00	64,50	72,50	18798	FLÁVIA EMI RAZERA BALDASSO	16,00	75,00	91,00
18910	DENISE TEIXEIRA BORGES	8,00	57,00	65,00	19075	FLÁVIA MACHADO LISBOA	15,00	70,50	85,50
19089	DENISE TERESINHA BURHALDE	0,00	0,00	0,00	18520	FLAVIA REGINA TOMEDI ORTIZ	14,00	61,50	75,50
18970	DENISE UHLMANN	15,00	66,00	81,00	18433	FLÁVIO ANDRÉ ANTUNES MUNDSTOCK	11,00	64,50	75,50
19050	DIANJARA SILVA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	18846	FLAVIO DA ROSA ESTIVALET	0,00	0,00	0,00
18894	DIEGO FERNANDES TRICHES	16,00	82,50	98,50	18663	FLAVIO SCHNEIDER	0,00	0,00	0,00
18651	DIEGO NASCIMENTO	15,00	73,50	88,50	19162	FLORENÇA JUDITH AMORETTI HACK	0,00	0,00	0,00
18944	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	13,00	72,00	85,00	19159	FRANCIELE CHITOLINA KACZAN	0,00	0,00	0,00
19211	DIEGO PACHECO NAPOLI	15,00	60,00	75,00	18963	FRANCINNE MIRANDA DA ROSA	0,00	0,00	0,00
18600	DIOGO LUÍS FIAMINGHI	11,00	69,00	80,00	18530	FRANCISCO AZZOLIN NETO	7,00	58,50	65,50
18879	DNYELSON SOUZA SILVA	15,00	79,50	94,50	18536	FRANCISCO CANEL FURIAN	5,00	51,00	56,00
18544	DOUGLAS MEDEIROS RAUPP	12,00	60,00	72,00	18897	FREDERICO OTTONI BRAGA BARREIRO	13,00	69,00	82,00
18534	DYEGO MATIELO PERES LEMOS	14,00	67,50	81,50	18966	GABRIEL DE ARAUJO BITTENCOURT	0,00	0,00	0,00
18766	EDMILSON FREITAG TERRES	0,00	0,00	0,00	19221	GABRIEL STRECK	13,00	66,00	79,00
18874	EDNEI DE CASTILHOS MEIRELES	0,00	0,00	0,00	19151	GABRIELA DONATO ADAMS	0,00	0,00	0,00
18559	EDUARDO ALOISIO FLECK NEUMANN	0,00	0,00	0,00	18815	GABRIELA GARCIA TORINO	0,00	0,00	0,00
18424	EDUARDO AYDOS VILLARINHO	13,00	76,50	89,50	18943	GABRIELA MARTINS ANDRADE	12,00	72,00	84,00
19119	EDUARDO BARONI SUSIN	13,00	70,50	83,50	18469	GABRIELA MARTINS COSTA KOLBERG	8,00	70,50	78,50
19152	EDUARDO DA SILVEIRA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	19216	GABRIELA REZENDE	13,00	63,00	76,00
18952	EDUARDO EUGENIO CASAGRANDE	15,00	67,50	82,50	18435	GABRIELA SALATINO LIEDKE	13,00	82,50	95,50
18547	EDUARDO FERRARY ROCHA DE BITENCOURT	14,00	64,50	78,50	18838	GABRIELA TEIXEIRA ORTEGA	12,00	70,50	82,50
18552	EDUARDO MADRUGA LOMBARDO	13,00	69,00	82,00	19091	GEORGIA CRISTIANE PEREIRA FERREIRA	15,00	60,00	75,00
18876	EDUARDO MOURA MENDES	0,00	0,00	0,00	19219	GERMANA DAL PONTE	12,00	61,50	73,50
19158	EDUARDO PY GONÇALVES FLÔRES	14,00	75,00	89,00	18597	GIANCARLO FONTANA PEZZI	0,00	0,00	0,00
19016	ELBIO COSTA SOUZA	12,00	70,50	82,50	19186	GIÓRGIA FERREIRA ALVARENGA	13,00	61,50	74,50
19057	ELIANE BEATRIZ SALAMI	13,00	64,50	77,50	18418	GIOVANA MARTINS CEZAR DUTRA	18,00	78,00	96,00
18709	ELISABETE RABUSKE DA SILVA	15,00	72,00	87,00	18537	GIOVANA PEREIRA DA CUNHA SCALCO	11,00	64,50	75,50
19032	ELISIANE CARDOSO HILGERT	0,00	0,00	0,00	18535	GIOVANA WOITYSIK NEGRO DORNELLES	0,00	0,00	0,00
18856	ELLEN VIDALETTI	0,00	0,00	0,00	18505	GIOVANNA CHICUTA PENNA DE MORAES	9,00	55,50	64,50
18920	ELOISA GALSKI SLAWSKI	13,00	55,50	68,50	18778	GISELA GRANDI	14,00	72,00	86,00
19062	EMERSON FERREIRA HONÓRIO	0,00	0,00	0,00	18878	GISELE BAGGIO FRACARO	14,00	76,50	90,50
18445	EMMANUELLE CRISTINE ZANELLA CAPRA	10,00	66,00	76,00	18468	GLÁUCIA MACEDO RODRIGUES WELTER	15,00	76,50	91,50
18808	ENGUER CHARÃO	11,00	75,00	86,00	19083	GLÁUCIO MÜLLER DE OLIVEIRA	15,00	70,50	85,50
18908	ÉRIKA DE OLIVEIRA DIAS DE MACÊDO	11,00	72,00	83,00	18922	GRACIELA JAQUES	12,00	70,50	82,50
19048	ERMAINE MARIA CAMPOS LEITE LIMA	0,00	0,00	0,00	18491	GRAZIELA MACHADO	10,00	73,50	83,50
18802	ESIELE MOLIN	0,00	0,00	0,00	18486	GRAZIELA ZIEGLER BENNEMANN	16,00	64,50	80,50
18557	ETIANE MALACARNE	14,00	72,00	86,00	18668	GREGORY PIZZATO NUNES	15,00	81,00	96,00
19092	EUCARIS CUNHA DE MORAES	8,00	52,50	60,50	18743	GREICE DE ABREU SILVEIRA	0,00	0,00	0,00
18708	EVELISE TAROUÇO DA ROCHA	14,00	81,00	95,00	19026	GREICE LISSANDRA KRONBAUER	0,00	0,00	0,00
18810	EZEQUIEL DOS SANTOS PASQUALIN	10,00	81,00	91,00	19020	GUILHERME DANIEL DÖRR	18,00	88,50	106,50
18540	FABIANA BITENCURT CORRÊA	0,00	0,00	0,00	18591	GUILHERME GIMENES SIECK	13,00	85,50	98,50
18611	FABIANA CKLESS MORESCO	11,00	70,50	81,50	19133	GUSTAVO BRANDELLI FUHR	14,00	76,50	90,50
18437	FABIANA CORTE REAL LANÇA	11,00	63,00	74,00	18824	GUSTAVO MARTINS FERNANDES	0,00	0,00	0,00
18937	FABIANA ELEONORA DROESCHER	15,00	64,50	79,50	19034	GUSTAVO MELZ	15,00	75,00	90,00
18570	FABIANA FAMER BOFF	13,00	76,50	89,50	18619	GUSTAVO SCALON	10,00	63,00	73,00
18737	FABIANA LETURIONDO PUREZA	12,00	70,50	82,50	19126	GUSTAVO SOUZA SANTOS	9,00	54,00	63,00
18865	FABIANA RAMOS	15,00	75,00	90,00	19135	GUSTAVO THOMÉ DA SILVA	0,00	0,00	0,00
18582	FABIANA TIBOLLA TENTARDINI	15,00	75,00	90,00	19113	GUSTAVO ZAMBIASI	11,00	67,50	78,50

18831	HEIDI PIRES DA SILVA	12,00	73,50	85,50	18823	LETICIA DE MARCO	10,00	61,50	71,50
18617	HEITOR RICARDO WAGNER	11,00	63,00	74,00	19137	LETÍCIA GRANDO MATTUELLA	0,00	0,00	0,00
18612	HELEN CRISTINA VIEIRA DA ROSA	16,00	73,50	89,50	18595	LETICIA OPPERMANN	10,00	69,00	79,00
19027	HELOISA DALLÉ	0,00	0,00	0,00	18891	LETICIA SAAVEDRA ARGENTI	8,00	63,00	71,00
18805	HILDA MARIA OLIVEIRA COSTA	8,00	40,50	48,50	18507	LETÍCIA SILVA ROSSI	15,00	76,50	91,50
18962	IGOR LOCH PETROLI	12,00	69,00	81,00	18584	LETICIA SPINELLI JACOBY	0,00	0,00	0,00
18465	INAIÁ BONFADINI	14,00	73,50	87,50	18941	LETÍCIA TROMBINI	13,00	72,00	85,00
18660	INGRID CHRISTINE MEDEIROS	0,00	0,00	0,00	18550	LIA THAÍS DA SILVA IBALDO	11,00	57,00	68,00
18553	INGRID OPPERMANN	10,00	43,50	53,50	18849	LIANE DUARTE GALVÃO	8,00	55,50	63,50
19170	IRASSY MARIA VAZ DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	19080	LIANE MARIA DIENSTMANN	0,00	0,00	0,00
18768	ISABELE BORRAJO MOREIRA	12,00	63,00	75,00	18636	LIESE ILHA	0,00	0,00	0,00
19086	IURI ABREU BISINELLA	0,00	0,00	0,00	19056	LIGIA FABIANE MEDEIROS	4,00	39,00	43,00
18443	IVAN SCHARDONG	0,00	0,00	0,00	19145	LILIAN ROSANE NEUVALD ZANATTA	0,00	0,00	0,00
18875	IVAN VON BOROWSKI	15,00	79,50	94,50	18819	LILIANE INES SACHET MASSONI	9,00	69,00	78,00
18652	JACIRA CARBONELL CORRÊA	15,00	72,00	87,00	19024	LINDSEI PRISCILA PATRICIO DA ROSA	15,00	69,00	84,00
18881	JACQUELINE MESQUITA NUNES	0,00	0,00	0,00	18756	LIS GONÇALVES SOARES SANTOS BAGETTI	0,00	0,00	0,00
18861	JÁDER CARVALHO DA SILVA	12,00	70,50	82,50	18796	LISIANE CORRÊA DE BARROS TROMBIN	0,00	0,00	0,00
18567	JALILE ARAUJO ASSAD	12,00	64,50	76,50	18827	LISIANE FELBER DA SILVA	7,00	81,00	88,00
19193	JANAINA MOREIRA DE REZENDE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	18791	LÍVIA GIORGI BASTOS	0,00	0,00	0,00
19149	JANE MARIA TEIXEIRA	0,00	0,00	0,00	18854	LIZANDRA FERRARI GUIMARÃES	13,00	79,50	92,50
18690	JAQUELINE AHRENDT PARENZA	10,00	48,00	58,00	18789	LUANA KRAEMER	14,00	76,50	90,50
18499	JAQUELINE EMANUELE WERNER	16,00	76,50	92,50	19054	LUCAS DO NASCIMENTO SANTANA	0,00	0,00	0,00
19102	JAQUELINE LANSING FANEZE	10,00	69,00	79,00	18508	LUCI MARI MONTENEGRO CONCEIÇÃO CANDEMIL	14,00	73,50	87,50
19117	JAQUELINE PESCADOR	9,00	52,50	61,50	18901	LUCIA GIMENES PASSERO	14,00	75,00	89,00
19042	JEAN FABIAN DAITX	14,00	67,50	81,50	18442	LÚCIA GUEDES VISINTAINER	16,00	63,00	79,00
18504	JEAN GABRIEL BALBINOTTI	11,00	61,50	72,50	18675	LÚCIA MOGLIA DUTRA	15,00	76,50	91,50
18511	JEANNE SCHEFFER GERMAN LEFFA	12,00	72,00	84,00	18985	LUCIANA BITELLO FIRMINO	16,00	81,00	97,00
18608	JENIFFER ZETTERMANN DA COSA	11,00	66,00	77,00	18674	LUCIANA CHAVES MATOS	19,00	75,00	94,00
18761	JERRI ADRIANO BITENCOURT DA SILVA	9,00	63,00	72,00	18918	LUCIANA MUNARO DA SILVEIRA	8,00	73,50	81,50
18953	JOANNA SANGALLI MILESKI	13,00	67,50	80,50	18510	LUCIANA RIHL CASTRO	10,00	64,50	74,50
19111	JOÃO DELAVEQUIA HAACK	17,00	66,00	83,00	19202	LUCIANA SANTOS ALVES HARDT	9,00	61,50	70,50
18412	JOAO LUIZ GUIMARAES	16,00	70,50	86,50	18955	LUCIANE SOLANGE ARÉVALO OSORIO	12,00	55,50	67,50
18979	JORGE AUGUSTO CORRÊA FERNANDES	15,00	60,00	75,00	19155	LUCIANO MIGUEL PRATI GOULART	12,00	64,50	76,50
19114	JOSE ANTONIO ARGILES RODRIGUES	9,00	39,00	48,00	18847	LUCIANO ZANDONAI	19,00	79,50	98,50
18710	JOSEANE MARRACCI SCHIROKY	15,00	69,00	84,00	18618	LUCÍOLA BARNI	0,00	0,00	0,00
19195	JOSEANE STECKEL TAMBARA	14,00	72,00	86,00	18925	LUIS ANDRÉ MENDONÇA MEZZOMO	16,00	69,00	85,00
18480	JOSIANI ALTHAUS DOS SANTOS	16,00	79,50	95,50	18658	LUÍS EDUARDO LAMEGO VELASCO	3,00	57,00	60,00
19204	JUCIELLE GARCIA QUINTANA	0,00	0,00	0,00	19129	LUIS FERNANDO AZAMBUJA ALCALDE	0,00	0,00	0,00
18872	JUDITH BARROS CASSAL	18,00	76,50	94,50	18494	LUIS GUSTAVO CAMARGO DA ROSA	14,00	75,00	89,00
18818	JULAIANA ZILIO TOS ALVES	15,00	69,00	84,00	18784	LUÍSA LEIRIA DE VASCONCELOS	15,00	67,50	82,50
19120	JULEANA PIOVEZAN FARACO	10,00	60,00	70,00	18512	LUIZ ABEL FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	12,00	75,00	87,00
18585	JULES RENAN DUTRA BEMFICA	12,00	70,50	82,50	18450	LUIZ CARLOS GUIMARAES BENEVENUTO	11,00	67,50	78,50
18598	JULIANA ALBERTI MARCHESE	13,00	72,00	85,00	18887	LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE FREITAS	19,00	78,00	97,00
18451	JULIANA CASSOL SPANEMBERG	12,00	76,50	88,50	18726	LUIZA CARLA RAUG RUWER	0,00	0,00	0,00
18653	JULIANA DA SILVA FINK	17,00	73,50	90,50	19011	MAIRA TOLFO PORTO	13,00	70,50	83,50
18799	JULIANA GIANUCA	0,00	0,00	0,00	19061	MARCEL FERREIRA KUNRATH	10,00	69,00	79,00
18834	JULIANA PÉREZ UMPIERRE	0,00	0,00	0,00	18728	MARCELLE CARVALHO BERBIGIER	10,00	70,50	80,50
18774	JULIANA QUINTANA DA CUNHA	15,00	69,00	84,00	18987	MARCELLO GAieta VANNUCCI	8,00	52,50	60,50
18624	JULIANA RODRIGUES BICCA	10,00	61,50	71,50	19217	MARCELO DADALT RODRIGUES	10,00	75,00	85,00
18622	JULIANA WEISSHEIMER FERRARI	11,00	78,00	89,00	18689	MARCELO PEREIRA REMEDI	12,00	61,50	73,50
19025	JULIANE BIAZIN DA ROSA	16,00	73,50	89,50	19147	MARCIA CRISTINA RODRIGUES ROCKETT	12,00	51,00	63,00
19019	JULIANE QUEVEDO CARDOSO	12,00	60,00	72,00	18659	MÁRCIA DE MOURA COELHO	7,00	66,00	73,00
18607	JULIANE SILVA DA SILVA	8,00	64,50	72,50	18428	MÁRCIA FAVA	12,00	69,00	81,00
19110	JULIANNA JOANNA DE CARVALHO MORAES	12,00	61,50	73,50	19001	MARCIA LISBOA AGUIRRE	0,00	0,00	0,00
18797	JULIANO BITTENCOURT DA SILVA	13,00	69,00	82,00	19023	MARCIA MARCANT DA SILVA PIAZZA	9,00	67,50	76,50
18888	JUNARA CRISTINA CAMARGO	8,00	52,50	60,50	18961	MARCIA WALESKA ZELL	10,00	52,50	62,50
19176	KAREN BOMBARDELLI	8,00	54,00	62,00	18464	MÁRCIA ZOTTIS CONTE	14,00	63,00	77,00
18572	KAREN LEAL MARTINS	9,00	46,50	55,50	18821	MÁRCIO DIAS GIOLLO	0,00	0,00	0,00
19105	KAREN LETÍCIA VERDI	10,00	69,00	79,00	18771	MARCIO HOFFMANN BUSANELO	12,00	66,00	78,00
18890	KAREN LUCIANE ZAPPE PEREIRA SOTO	16,00	69,00	85,00	19022	MARCOS HENRIQUE ROSA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
18691	KARINA BERNHARD	13,00	58,50	71,50	19171	MÁRI ESTELA KENNER	14,00	76,50	90,50
18429	KARINA KEHRWALD BERGELT	15,00	72,00	87,00	18629	MARIA ANGÉLICA RIBEIRO VERISSIMO	11,00	66,00	77,00
18476	KARINE MARIA BADDO ZUANAZZI	20,00	78,00	98,00	19018	MARIA CRISTINA COSTA SOUZA	6,00	51,00	57,00
18998	KARINE SANTOS	0,00	0,00	0,00	18688	MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO	17,00	78,00	95,00
18489	KARINE ZANON LINCK	12,00	60,00	72,00	18680	MARIA ELIZABETE BRESOLIN	9,00	72,00	81,00
18467	KARLA PINHEIRO SILVEIRA	0,00	0,00	0,00	18432	MARIA FERNANDA NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00
18986	KÁTIA DENISE KAFER	0,00	0,00	0,00	18655	MARIA HELENA PAIVA CHIOSSI	6,00	40,50	46,50
18851	KELI ALTMANN GARCIA	0,00	0,00	0,00	19066	MARIA ISABEL CHRISTOFARI	17,00	69,00	86,00
18792	KELLY BIENK DIAS	8,00	72,00	80,00	18884	MARIA LETÍCIA VARGAS CASAGRANDE	12,00	66,00	78,00
18672	KELLY DA ROCHA GOMES BENELLI	13,00	76,50	89,50	18862	MARIA LUISA DELAGUSTIN	0,00	0,00	0,00
18649	KRISHNA ARAUJO DA CUNHA	17,00	75,00	92,00	18497	MARIA REGINA DENARDIN VISENTINI	9,00	66,00	75,00
19228	LAILA SCHERER	0,00	0,00	0,00	18447	MARIA SALETE RAMOS	10,00	60,00	70,00
18898	LARISSA FERREIRA HERMAN DA CUNHA	0,00	0,00	0,00	19014	MARIANA BARCELLOS JACQUES	11,00	63,00	74,00
19123	LARISSA LOPES MACHADO	10,00	58,50	68,50	19227	MARIANA D'AZEVEDO CANAL	14,00	73,50	87,50
18623	LARISSA LÜDTKE	14,00	61,50	75,50	18997	MARIANA MAGRANI FERREIRA	0,00	0,00	0,00
19146	LAURA JANE LEHMANN	13,00	66,00	79,00	19215	MARIANA MESSIAS RODRIGUES DA FONSECA	0,00	0,00	0,00
18850	LAURA MARTINS DE MARTINS	0,00	0,00	0,00	18967	MARIANA POLETTO	5,00	58,50	63,50
18940	LAURA STEFANIA MARQUES COELHO	9,00	61,50	70,50	18883	MARIANE AIMI	13,00	70,50	83,50
18656	LÉA FABIANA BARON ZIEMBOWICZ	18,00	72,00	90,00	18484	MARIELLA FALCI CABEDA	0,00	0,00	0,00
18473	LEDA MARIA ETCHEPARE VAUCHER	10,00	61,50	71,50	18646	MARÍLIA CLÁUDIA GARCIA KALIL RIBEIRO	0,00	0,00	0,00
18685	LEILA BEATRIZ VIANNA FREITAS	14,00	52,50	66,50	18869	MARILSON DONDONI	18,00	72,00	90,00
18892	LENARA DONDONI	14,00	67,50	81,50	18601	MARINA MARIANTE VIANA	12,00	73,50	85,50
19144	LENISE GOMES FOLLETTO BRUN	9,00	63,00	72,00	18705	MARINA MENDEZ	10,00	63,00	73,00
18538	LENISE IBARGOYEN SANTOLIM	13,00	70,50	83,50	18909	MARIO LUIZ PEYROT LOPES	14,00	58,50	72,50
18720	LETÍCIA CAMPOS ARAUJO	17,00	79,50	96,50	19074	MARJORIE GABRIELA SECCO	6,00	55,50	61,50
18487	LETÍCIA CARPENEDO RUMPEL	13,00	67,50	80,50					

18569	MÁRLON MUNHOZ MONTENEGRO	12,00	73,50	85,50	19127	RENATA MOELLER DAMORE	13,00	69,00	82,00
18746	MARTA DA ROSA MARQUES E SILVA	0,00	0,00	0,00	18991	RENATA SCHWANCK RODRIGUES	13,00	60,00	73,00
18976	MARTA DEXHEIMER	0,00	0,00	0,00	18990	RENATA WINCK SOARES	0,00	0,00	0,00
19139	MATEUS SOUZA SALDANHA	16,00	70,50	86,50	18744	RENATO GOMES DE OLIVEIRA	12,00	58,50	70,50
18716	MATHEUS NEVES	13,00	75,00	88,00	19007	RENYELLE SCHWANTES DE SOUZA	13,00	67,50	80,50
18893	MATHEUS PIARDI CLAUDY	11,00	69,00	80,00	18639	RICARDO CARPES POSSAMAI	0,00	0,00	0,00
19033	MAURÍCIO DOS SANTOS MOURA	12,00	70,50	82,50	18917	RICARDO DE ABREU MASCHMANN	0,00	0,00	0,00
19201	MAURÍCIO FERNANDO NUNES TEIXEIRA	12,00	70,50	82,50	19094	RICARDO FERLINI AGNE	0,00	0,00	0,00
19037	MAURÍCIO PRADO BECKER	0,00	0,00	0,00	18758	RITA DANIELA SEVERO DE ALCANTARA	0,00	0,00	0,00
18671	MAYÁ BORGES DE MEDEIROS	0,00	0,00	0,00	18896	ROBERTA DA SILVA NUNES	0,00	0,00	0,00
18666	MELISSA DE SIQUEIRA CAVALCANTI ARAÚJO	13,00	64,50	77,50	19169	ROBERTA GARCIA	19,00	84,00	103,00
18614	MICHELE DIAS DA SILVA	8,00	72,00	80,00	18589	ROBERTA PACHECO RUSSOMANNO	0,00	0,00	0,00
19138	MICHELE MEZZARI	11,00	60,00	71,00	18566	ROBERTO BARZONI CRESPO	15,00	72,00	87,00
18817	MICHELI DE SOUZA PONTES	0,00	0,00	0,00	18730	ROBERTO RUBIM FLORES	9,00	63,00	72,00
18992	MICHELINE BICA GUTTERRES	0,00	0,00	0,00	19205	ROCHELE VIRGINIA GROFF	14,00	69,00	83,00
18558	MICHELINE SILVEIRA PEREZ	19,00	69,00	88,00	18853	RODIGO JACQUES GOMES	0,00	0,00	0,00
19160	MICHELE LEAL ALVES	13,00	60,00	73,00	18677	RODRIGO FERRARI	0,00	0,00	0,00
18427	MILENE CASTILHOS DE OLIVEIRA	10,00	70,50	80,50	18734	RODRIGO MARTINS CASPARY	10,00	63,00	73,00
19060	MIRIAM MARINHEIRO SCHREINER	0,00	0,00	0,00	19045	RODRIGO PASQUALOTTO	8,00	66,00	74,00
18973	MISIA RADESCA ALVARES IMGARTCHEN	0,00	0,00	0,00	18822	RODRIGO TSUTOMU TAKAHAMA	16,00	73,50	89,50
18410	MÔNICA CARDOZO BUTZE	13,00	69,00	82,00	19081	ROGER DULINSKI MONTANHA	7,00	64,50	71,50
18479	MONICA FRANCIOSI HERMANN	15,00	78,00	93,00	19223	ROGER HAAS	0,00	0,00	0,00
18554	MONICA IOLENE SALOMONI LINDEMANN	18,00	60,00	78,00	19214	RONALD HALLA JR	11,00	70,50	81,50
19222	MONIQUE DOSSENA ACAUAN	13,00	69,00	82,00	18528	ROSANA GATTI ALTAFINI	12,00	58,50	70,50
19206	MURILO FLORES DE LIMA	7,00	61,50	68,50	18560	ROSÂNGELA MELLO VIEIRA	11,00	57,00	68,00
18421	NATÁLIA MARZULLO AGUIAR CENTENO RODRIGUES	9,00	64,50	73,50	18596	ROSANGELA MICHELSEN SILVEIRA	0,00	0,00	0,00
18795	NATALIA MORSCH BEIER	17,00	75,00	92,00	18449	ROSE MARI FERREIRA	13,00	66,00	79,00
19142	NATALIA VIDAL NOGUEIRA	0,00	0,00	0,00	18635	ROSSANA RAD FERNANDEZ	14,00	64,50	78,50
18867	NATHÁLIA MARIA LOPES DOS SANTOS	12,00	63,00	75,00	19071	RUBENS DE SOUZA JÚNIOR	9,00	66,00	75,00
19229	NATHALIE MÜLLER MACHADO	11,00	72,00	83,00	18765	RUDIMAR FLORINDO DE CARVALHO MERLO	13,00	51,00	64,00
19194	NEIMAR SCOLARI	0,00	0,00	0,00	18828	SANDRA CHEMALE	15,00	73,50	88,50
18788	NÉLIO BAIRROS DORNELLES JUNIOR	16,00	70,50	86,50	18420	SANDRA MARIA CRUZ DE ANDRADE	8,00	64,50	72,50
19095	NICOLE FLACH	13,00	70,50	83,50	18416	SANDRA VICHNEVETSKY SCHOTKIS	11,00	58,50	69,50
18759	NILZA MACEDO PEREIRA BRAIT	14,00	73,50	87,50	18701	SANDRO LUCAORA PAULI	8,00	64,50	72,50
18954	NORBERTO FERREIRA COUTINHO JUNIOR	15,00	64,50	79,50	18947	SARA GRAZIELA NUNES	0,00	0,00	0,00
18994	ODILON DOS SANTOS	12,00	66,00	78,00	18980	SEILA SAVI MONDO	14,00	76,50	90,50
18927	OLICIOS RIBEIRO BIRNFELD	13,00	70,50	83,50	19150	SERGIO ALEJANDRO DA COSTA RODRIGUEZ	17,00	72,00	89,00
18621	PABLO RICARDO ZANELLA CAPRA	15,00	72,00	87,00	18695	SERGIO HENRIQUE DE MORAES DINARDI	9,00	58,50	67,50
19097	PÂMELLA TOMAZI GODOY DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	18657	SÉRGIO RICARDO MAGOGA	13,00	55,50	68,50
18471	PANMELLA PEREIRA BERTI	13,00	75,00	88,00	18610	SHANA OLIVEIRA MACHADO KOLÁS	13,00	75,00	88,00
19192	PATRICIA FLORES ROCHA	0,00	0,00	0,00	19189	SHEILA ROSEMBERGAS VILAS BOAS	0,00	0,00	0,00
19059	PATRÍCIA FRASSON TIBOLA	13,00	75,00	88,00	19082	SIBILA PERSICI	17,00	78,00	95,00
18509	PATRICIA FURTADO DE LUCENA	0,00	0,00	0,00	18707	SIDNEY ESCOBAR JUNIOR	9,00	57,00	66,00
18578	PATRICIA SILVEIRA FERREIRA	11,00	57,00	68,00	19118	SILVANIA MELLO DA SILVA MENEGAT	11,00	61,50	72,50
18934	PATRYCJA ZIEMIECKA	0,00	0,00	0,00	18972	SILVIA PIPPI SCHMIDT	9,00	64,50	73,50
18673	PAULA ALANA HOLZ FENNER	14,00	81,00	95,00	18754	SILVIA PIVA SARAIVA	0,00	0,00	0,00
18763	PAULA DE MORAES FRASSETTO	16,00	67,50	83,50	19231	SIMONE ABADI FANFA	9,00	60,00	69,00
18492	PAULA MAINERI JACOMETTI	13,00	76,50	89,50	18645	SIMONE DA SILVA MAYER	0,00	0,00	0,00
19093	PAULA TOLOTTI BURMEISTER	0,00	0,00	0,00	18684	SIMONE JACQUES DA SILVA	16,00	70,50	86,50
19070	PAULO ANTONIO DE SOUZA SUAREZ	0,00	0,00	0,00	18969	SIMONE MICHELON	13,00	72,00	85,00
18999	PAULO RICARDO BACCARIN MATJE	16,00	69,00	85,00	18858	SIMONE TUCHTENHAGEN	12,00	73,50	85,50
18409	PAULO ROBERTO BUTZE	7,00	51,00	58,00	18930	SIMONE VIEGAS DA SILVA	12,00	75,00	87,00
18461	PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINTO	14,00	78,00	92,00	18490	SINARA ISABEL WERMUTH	12,00	63,00	75,00
18911	PEDRO DEIQUES COLLAR	15,00	75,00	90,00	19035	SONIA HERTZOG SCHWANCK GUERRA	13,00	67,50	80,50
18527	PEDRO FRNACISCO MARCHISIO GIORDANI	0,00	0,00	0,00	19038	STAVROS GEORGIADIS	12,00	70,50	82,50
18525	PEDRO VITOR MACHADO ZIGNANI	0,00	0,00	0,00	18533	STÉFANI BECKER RODRIGUES	0,00	0,00	0,00
19173	PEDRO VITORIO COLPO	7,00	54,00	61,00	18977	STEFÂNIA FUSSIGER	15,00	72,00	87,00
18638	PRIACILA HELENA MIRANDA SOARES	0,00	0,00	0,00	18539	SUSIANE MÖLLER DIAS	9,00	70,50	79,50
18524	PRICYLLA FERNANDES SARMENTO	15,00	76,50	91,50	18667	TACIANE GODINHO SPERB	8,00	46,50	54,50
19132	PRISCILA BIANCHINI	0,00	0,00	0,00	18971	TAIANE DE OLIVEIRA ABIB	0,00	0,00	0,00
18640	PRISCILA FERNANDA DA SILVEIRA	13,00	72,00	85,00	18615	TAIGUARA MUNARI SILVEIRA	10,00	66,00	76,00
18699	PRISCILA FREITAS DE MOURA	11,00	42,00	53,00	18993	TAIS CARVALHO DA SILVA	19,00	76,50	95,50
18935	PRISCILA MATTIS	10,00	75,00	85,00	19104	TAMARA OSORIO DAMBROSI	13,00	75,00	88,00
19003	PRISCILA MICHELE RIBARCZYK	0,00	0,00	0,00	18711	TÂNIA MARIA AZEREDO DE MORAES	0,00	0,00	0,00
18419	PRISCILLA COELHO ROLAND	13,00	75,00	88,00	18692	TANISE PORTAL DA SILVA	14,00	58,50	72,50
18634	PRISCILLA FAGUNDES DE OLIVEIRA	12,00	73,50	85,50	18609	TANUSSA FREITAS TEIXEIRA	0,00	0,00	0,00
18912	PRISCILLA SEIBEL BONATTO	12,00	66,00	78,00	19226	TASSIANE BRANCHER	11,00	73,50	84,50
19141	RAFAEL BAINY FAGUNDES	0,00	0,00	0,00	18779	TATIANA DIETER	11,00	76,50	87,50
18783	RAFAEL BALBUENO DA ROCHA	0,00	0,00	0,00	18693	TATIANA FEIJÓ	13,00	75,00	88,00
18603	RAFAEL CIOTTA ALVES	11,00	73,50	84,50	18929	TATIANA GONÇALVES DE MORAES	11,00	60,00	71,00
18806	RAFAEL DE FREITAS GORCZEWSKI	14,00	75,00	89,00	18773	TATIANA STURMER BADALOTTI	11,00	69,00	80,00
19124	RAFAEL OLSEN GERHARDT	17,00	66,00	83,00	19140	TATIANA TAMBEIRO OLLÉ	13,00	63,00	76,00
18928	RAFAEL PINHEIRO STEFANELLO	12,00	69,00	81,00	18478	TATIANA WAHL HENNIGEN	13,00	73,50	86,50
18562	RAFAELA BIANCHI RINALDO	0,00	0,00	0,00	18500	TATIANA WANNMACHER LEPPER	13,00	58,50	71,50
18923	RAFAELA BRUGGEMANN	0,00	0,00	0,00	18965	TATIANE MARIA SILVA ÁVILA	13,00	66,00	79,00
18694	RAFAELA GONÇALVES MORELLI	15,00	75,00	90,00	19203	TATIANE TAVARES FUJII	0,00	0,00	0,00
18939	RAQUEL CRISTINA DANI	9,00	63,00	72,00	18836	TERESA CRISTINA BENNEMANN DE SOUZA	9,00	64,50	73,50
18978	RAQUEL DE BORBA PINTO	11,00	69,00	80,00	18466	THAIS SANTIAGO GOULARTE	0,00	0,00	0,00
18531	RAQUEL FERREIRA MACHADO	12,00	72,00	84,00	18696	THIAGO TOLEDO BORTOLUZZI	9,00	72,00	81,00
18880	RAQUEL GARBIN SAVARIS	11,00	75,00	86,00	18577	TIAGO CAMARGO RODRIGUES	15,00	76,50	91,50
18514	RAQUEL PORCIÚNCULA RODRIGUES	12,00	75,00	87,00	18637	TIEME BRIDI NAKASHIMA	0,00	0,00	0,00
19000	RENAN SCHWANCK RODRIGUES	12,00	67,50	79,50	18800	TOMÁS BOCCHESI GALLO	15,00	69,00	84,00
19079	RENATA BOHRY DE SOUZA	14,00	64,50	78,50	19116	VAGNER SCHEID	10,00	61,50	71,50
18628	RENATA FRANZON	0,00	0,00	0,00	19190	VALDERINO PAES DE CASTRO	0,00	0,00	0,00
18593	RENATA GODOLPHIM PLÁ	0,00	0,00	0,00	18770	VALDIR LIMA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
					19224	VALDOIR MACHADO DE ALMEIDA	7,00	57,00	64,00

19154	VALÉRIA MARTINS CATTONI SALES	0,00	0,00	0,00	18664	VILSON DIAS GERING	11,00	61,50	72,50
19112	VANESSA BASTIANI RITT	11,00	73,50	84,50	18682	VINÍCIUS ANTÉRIO GRAFF	13,00	70,50	83,50
18803	VANESSA DA SILVA CASANOVA	15,00	66,00	81,00	19115	VINÍCIUS AZEREDO MÜLLER	13,00	70,50	83,50
18727	VANESSA MUELLER	12,00	70,50	82,50	19131	VITOR CERQUEIRA COSTA	14,00	66,00	80,00
19029	VANESSA PAIM NORA	12,00	69,00	81,00	19166	VIVIAN FERREIRA	0,00	0,00	0,00
18767	VANESSA RIBEIRO PEREIRA	10,00	61,50	71,50	18749	VIVIANE DA SILVEIRA CODEVILLA	0,00	0,00	0,00
18753	VERA LIRNEI ROGERIO AGUIAR	10,00	60,00	70,00	18448	VIVIANE LEAL BARBOSA	13,00	78,00	91,00
18648	VERA LUCIA CHAZAN	0,00	0,00	0,00	19164	VIVIANE NEVES PACHECO	10,00	72,00	82,00
18871	VERA REGINA DOS SANTOS MOURA	18,00	76,50	94,50	18755	WILLIAM AGUIAR DE LIMA	11,00	73,50	84,50
18906	VERONICA BASSO DIAS	11,00	64,50	75,50	18602	WILLIAM DE NAZARETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA	12,00	70,50	82,50
18551	VICTOR NASCIMENTO FONTANIVE	0,00	0,00	0,00	19181	YONÁ CECÍLIA ANTINORI NÓBREGA	0,00	0,00	0,00
18809	VICTORIA MARTINA TRUCCI	15,00	81,00	96,00	18679	ZINARA DO PRADO SANTOS HAY	12,00	67,50	79,50

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**ROUBO DE MÁQUINA EMISSORA DE CUPOM FISCAL**

PRIORITY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 72.480.197/0001-14, comunica o roubo de uma máquina de cupom fiscal marca Sweda, Lacre 9732732, modelo ECF 2570MR, nº de série 9802518, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/32831.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do equipamento citado.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2010.

PRIORITY COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

F S BOHMER & CIA LTDA, CNPJ 01.452.369/0001-06 e Inscrição Municipal 167374.2.3, comunica o extravio das notas fiscais de nº 001 a 650, 656, 664 a 724, 733, 734, 738, 740, 743 e 744, usadas, e do Livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/39933, em 02/01/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2010.

F S BOHMER & CIA LTDA

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2010**  
**PROCESSO 001.027201.10.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Equipamento de Escritório.

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.

**ITEM 1:** Duas (2) Fragmentadoras de papel P3, capacidade 4fls, marca Menno.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 340,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Três dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.  
Porto Alegre, 09 de agosto de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**DE RECURSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 64/2010**  
**PROCESSO 001.006871.10.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA., foi INDEFERIDO, conforme parecer constante nos autos processuais.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 291/2010**  
**PROCESSO 001.024901.10.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**J. B. MARTINS** – ITENS: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 12.

**CANCELADOS** – ITENS 03, 07, 10, 11.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 223/2010**  
**PROCESSO 001.020652.10.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA

MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.** – ITEM: 15.

**E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.** – ITENS: 02, 04, 06, 22.

**INCOM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA.** – ITENS: 16, 17.

**MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA** – ITENS: 03, 07, 09, 11.

**MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.** – ITEM: 13.

**CANCELADOS** – ITENS 01, 08, 18, 21.

**DESERTOS** – ITENS 05, 10, 14, 20.

**FRACASSADOS** – ITENS 12, 19.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE**  
**SERVIÇO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos serviços como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 34/2010 - PROCESSO 001.018815.10.3** - Serviços complementares de anestesia, visando à realização de procedimentos cirúrgicos eletivos em usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 26 de agosto de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 263/2010**  
**PROCESSO 001.024833.10.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** – ITEM: 02.

**DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.** – ITENS 05 E 05.

**STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES.** – ITENS: 01 E 04.

**ITEM FRACASSADO:** 06.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PROCESSO 001.030429.10.2**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 633/2009**  
**PROCESSO 001.055946.09.7**

**OBJETO:** Registro de preços para medicamentos humanos para a Administração Pública Municipal.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa EMS/SA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 01 (um) anos cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.**  
**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PROCESSO 001.026752.10.7**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 125/2010**  
**PROCESSO 001.01653.10.1**

**OBJETO:** Aquisição de material para obra, cimento, madeiras, vidro, solda, tintas, solvente, impermeabilizantes e massa automotiva.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 03 (três) anos cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.**  
**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PROCESSO 001.011216.10.7**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 083/2010**  
**PROCESSO 001.006891.10.1**

**OBJETO:** Aquisição de peças e acessórios para veículos, para a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 01 (um) ano. Conforme o item 14.1 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 004.002806.10.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**OBJETO:** Participação de dois servidores no curso de Retenção de INSS, 2010, IN 971/09, a realizar-se no dia 13/08/2010.

**EMPRESA:** Edith Joenck Pitthan ME.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039480100-1

**VALOR:** R\$ 970,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**HUMBERTO CIULLA GOULART,**  
Diretor-Geral.

## TOMADA DE PREÇOS 8/2010

**PROCESSO 004.003414.10.8**

**OBJETO:** Levantamento socioeconômico, pesquisa socioeconômica nas áreas atingidas por projetos viários, Copa 2014.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preço global. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão,

integralmente as disposições deste Edital, as normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.192/2001, Leis Municipais 3876/74 NGE, no que couber, 7.084/92 e 10.206/07; as Ordens de Serviço Municipais 15, de 06/07/1993, 37, de 08/12/1993, 30, de 12/09/1994, 7, de 19/07/1999, 4, de 19/01/2000, 21, de 19/12/2001, 4 de 19/03/2002 e 19 de 23/10/2002, 12 de 10/12/2004 e 23 de 02/12/2005, e demais legislações pertinentes à matéria.

O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 27 de agosto de 2010, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, à Av. Princesa Isabel 1115, 4º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 24 de agosto de 2010, até às 10h, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá imediatamente. Este Edital poderá ser consultado através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

**HUMBERTO CIULLA GOULART,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 67/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010223.10.0**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 13/08/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 26/08/2010.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h do dia 26/08/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 55/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010194.10.0**

**OBJETO:** Aquisição de Câmera Fotográfica Digital.

**EMPRESA:** PHB Tecnologia Ltda - CNPJ: 04560772/0001-39

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 387,99

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO ELETRÔNICO

**79/2010**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de porcas, parafusos e arruelas  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/08/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO

**80/2010**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de protetor de câmara

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/08/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO

**81/2010**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de protetor de câmara

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/08/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 09 de agosto de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor Presidente.

## EXTRATOS DE ADITAMENTOS

**CONTRATUAIS**

**MODALIDADE:** Concorrência 3/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleos combustíveis e lubrificantes

**CONTRATOS:** 255H/2008 e 255I/2008

**CONTRATADA:** Ipiranga Produtos de Petróleo S/A

Porto Alegre, 10 de agosto de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO

**115D/2006**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 4/2006

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** ADM Informática Ltda.

**OBJETO:** Atualização de versões e manutenção de software de RH

**VIGÊNCIA:** 11/07/2010 a 10/07/2011

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO

**179A/2010**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 3/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Mobitec Brasil Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de peças para itinerários eletrônicos

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO

**238/2010**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de kit de embreagem

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 76/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.000,00

**VIGÊNCIA:** 13/08/2010 a 12/02/2011

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 8/2010****PROCESSO 005.0001023.10.1****CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES URBANOS PELA AÇÃO ECOLÓGICA**OBJETO:** Destinação pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana à Associação, de materiais provenientes da coleta a ser executado conforme Plano de Trabalho, constante no processo administrativo que integra este Termo de Cooperação.**PRAZO:** 12 meses, a contar de 15/07/2010, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 meses.**MODALIDADE:** Convênio**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2579-335041010200**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e no Artigo 59 da Lei Complementar 234/90 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2010.

**MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 9/2010****PROCESSO 005.0001028.10.3****CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM ECOLÓGICA**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RUBEM BERTA

**OBJETO:** Destinação pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana à Associação de materiais provenientes da coleta a ser executado conforme Plano de Trabalho, constante no processo administrativo que integra este Termo de Cooperação.**PRAZO:** 12 meses, a contar de 15/07/2010, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 meses.**MODALIDADE:** Convênio**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2579-335041010200**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e no Artigo 59 da Lei Complementar 234/90 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2010.

**MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 6/2010****PROCESSO 005.0001019.10.4****CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM ECOLÓGICA DA VILA DOS PAPELEIROS - AREVIPA**OBJETO:** Destinação pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana à Associação, de materiais provenientes da coleta a ser executado conforme Plano de Trabalho, constante no processo administrativo que integra este Termo de Cooperação.**PRAZO:** 12 meses, a contar de 15/07/2010, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 meses.**MODALIDADE:** Convênio**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2579-335041010200**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e no Artigo 59 da Lei Complementar 234/90 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2010.

**MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.**EXTRATO DE CONVÊNIO 1/2010****PROCESSO 005.000989.10.0****CONVENIADO:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**CONVENIENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**OBJETO:** Coleta, o transporte e a destinação dos resíduos sólidos recicláveis, gerado no âmbito do Ministério Público, exceto papéis, para o abastecimento das Unidades de Triagem conveniadas ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**PRAZO:** 24 meses, a contar de 01/06/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Convênio a ser celebrado não implicará em transferência de recursos financeiros entre as partes, para execução das ações.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2010.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**ABERTURA DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA 6****PROCESSO 001.008864.10.1.****OBJETO:** Contratação de serviços de operação de equipamentos especiais utilizados pelas Seções de Conservação e Fábrica de artefatos de concreto do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 14 de setembro de 2010, às 9h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972. O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 (doze reais) nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2010.

**SÉRGIO L.D. ZIMMERMANN,**  
Diretor em Exercício.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 12/2010**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do Pregão em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras giratórias ergonômicas, apoio para pés e estantes de aço.**LOTE 1:** Mundo Classe Stilo Móveis e Suprimentos Ltda  
Valor: 9.629,90**LOTE 2:** Vencedora: Centro Artesanal Loureiro Ltda**VALOR:** R\$ 1.321,00

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO**

A empresa INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA., inscrita no CNPJ 88.268.800/0001-139, recebe do MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE a quantia de R\$ 14.392,59 (quatorze mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), em razão da prestação de serviços para EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CENTRO DE SAÚDE NAVEGANTES.

**PROCESSO 001.051348.09.8****FATURA:** 17140**VALOR:** R\$ 14.392,59**DATA:** 07/10/2009**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro  
Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário Municipal de Obras e Viação.**TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO**

A empresa TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ 07.125.121/0001-09, recebe do MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE a quantia de R\$ 38.091,94 (trinta e oito mil noventa e um reais e noventa e quatro centavos), em razão da CONSTRUÇÃO DA CRECHE COMUNITÁRIA MARIA DA CONCEIÇÃO.

**PROCESSO 002.072181.08.7****NOTA FISCAL:** 108**VALOR:** R\$ 38.091,94**DATA:** 31/01/2008**BASE LEGAL:** Artigo 927 do Código Civil Brasileiro  
Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário Municipal de Obras e Viação.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO 002.081015.10.0****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADA:** Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia LTDA**OBJETO:** Contratações de serviços de engenharia para a elaboração de projetos executivos de vias de túnel verde.**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias**PREÇO:** R\$ 69.365,00 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1454-449051 do exercício de 2010

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário Municipal de Obras e Viação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO FÍSICO 33/2010**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública o cancelamento da abertura do pregão físico em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, das seguintes etiquetas e outros suprimentos, tendo em vista a necessidade de alterações no Edital. Nova data de abertura será divulgada posteriormente.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE CIRCULAÇÃO S.A.**DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2010****PROCESSO 008.005090.10.5****OBJETO:** Curso Installing and Configuring Windows 7 Client.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**CONTRATADA:** Sisnema Informática Ltda.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais).**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## REPÚBLICAÇÃO PREGÃO FÍSICO 14/2010 PROCESSO 003.080246.10.9

**OBJETO:** Contratação de serviço de capacitação de segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados  
**DATA DA ABERTURA:** 14h30min do dia 26/08/2010  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) - Licitações de Serviços ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.  
Porto Alegre, 12 de agosto de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## EXTRATOS

### V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005360.04.8 - 01

**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Ely Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

### V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005360.04.8 - 02

**CONTRATADA:** RBF Transportes Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

### V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005360.04.80 - 03.

**CONTRATADA:** Transportes Juvita Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

### VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005360.04.8 - 04

**CONTRATADA:** Transguanella Transportes Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

### V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005360.04.8 - 08

**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Valmer Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

### VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005360.04.8 - 09

**CONTRATADA:** Transolinda Transportes Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

### V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005360.04.8 - 10

**CONTRATADA:** Transportes Latempa Ltda - ME  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

### IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005360.04.8 - 13

**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

### VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005360.04.8 - 15

**CONTRATADA:** Transportes Lindgren Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

### VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005360.04.8 - 17

**CONTRATADA:** Transhome Transportes Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

### V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005360.04.8 - 21

**CONTRATADA:** FSS Transportes Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

### V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005360.04.8 - 24

**CONTRATADA:** Transportes Breda Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

### V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005360.04.8 - 25

**CONTRATADA:** Transportes Keppler Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

### VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005360.04.8 - 26

**CONTRATADA:** Transportes CMX Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

### V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005360.04.8 - 29

**CONTRATADA:** Transportes Snoopy Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

### III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002962.07.1

**CONTRATADA:** Laboratório Santa Helena Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002580.09.8

**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Sul – Senai - RS  
**OBJETO:** Alteração do item 1 da Cláusula Primeira

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.09.3

**CONTRATADA:** A. C. Automação e Controles Industriais Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

### V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001836.06.4

**CONTRATADA:** Datec Comércio e Serviço de Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo  
Porto Alegre, 12 de julho de 2010.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,**  
Chefe do Setor de Contratos.

## PREGÃO FÍSICO 15/2010 PROCESSO 003.080266.10.0

**OBJETO:** Mobiliários diversos (cadeiras, armários, etc.)

**DATA DA ABERTURA:** 9h do dia 25/08/2010

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.  
Porto Alegre, 11 de julho de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 191/10 PROCESSO 003.080289.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Container PEAD

**LOTE 1 – MILLENIUNS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 207/10 PROCESSO 003.080274.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Transdutor de nível

**LOTE 1 – AS ELETRICA LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 208/10 PROCESSO 003.080275.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contador de potência

**LOTE 1 – WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 217/10 PROCESSO 003.080284.10.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Bloqueador de esgoto

**LOTE 1 – T L DA S WOLFF**

**LOTE 2 – T L DA S WOLFF**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 003.080202.10.1

**OBJETO:** Serviços de Telemetria para gestão e monitoramento da micromedição em grande consumidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 23/08/2010, às 14h.

Tendo em vista consultas formuladas por empresas interessadas na licitação em epígrafe, a Central de Licitações e Contratos esclarece:

1) Favor especificar o termo CAT constante nas Observações, item 11.6.3 da Parte A do Edital.

**RESPOSTA:** Esse termo se refere à Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA.

2) Quanto à qualificação técnica, perguntamos se a existência de domínio tecnológico de sistemas de telemetria e teleaquisição de dados para mais de 100 pontos de medição e aquisição é aceito como sistema de característica similar ou equivalente ao objeto deste edital? E aplicações de telemetria em unidades móveis, com aplicação de tecnologia de complexidade dinâmica e superior, onde não há a exigência de ART, é aceito como sistema de característica similar ou equivalente ao objeto do edital?

**RESPOSTA:** Sim, somente se os atestados estiverem acompanhados de suas respectivas CATs.

3) Porque não são aceitos atestados complementares? (alínea c.1 do item 11.6.3, parte A do Edital)

**RESPOSTA:** A Administração, visando contratar empresa para executar os serviços objeto da licitação, persegue o binômio qualidade e eficiência, portanto a atestação em nome da empresa visa evitar a contratação de empresas que não tenham condições técnicas, logísticas e/ou econômicas de cumprir o contrato, a luz do que dispõe o art. artigo 30 da Lei 8666/93, especialmente a compatibilidade das exigências com as características, quantidades e prazos do objeto da licitação. Como o objeto desta licitação se refere à instalação de 650 pontos, a exigência de atestação única da execução de um contrato anterior com no mínimo 100 pontos, procura resguardar, minimamente, a administração de empresas que não reúnam as condições acima referidas, situação que poderia ser "mascarada" no caso de somatório de atestados.

4) Se os atestados forem de um mesmo cliente, porém executados em épocas diferentes, com ARTs separadas, esta situação é considerada como atestado único?

**RESPOSTA:** Não, seria considerado "somatório" de atestados.

5) Um determinado bairro, região ou serviço é entendido como "consumidor" quando é feita uma telemetria de uma variável de seu uso?

**RESPOSTA:** Considera-se como ponto de consumo (consumidor) o local onde esteja instalado um equipamento de comunicação que execute a aquisição e transmissão de dados de características semelhantes e de complexidade tecnológica equivalente ou superior ao objeto licitado.

6) Qual o tempo estimado pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos para: a) elaboração do projeto de implantação, item 4.1, Anexo I, Parte B do Edital; b) emissão do termo de aceite do projeto, item 4.2; c) homologação para aceite definitivo, item 14; e d) em qual fase e em quanto tempo a contratada deverá entregar as exigências contidas no item 5.

**RESPOSTA:** a) 30 dias; b) 7 dias; c) o projeto apresentado pelo fornecedor é que irá detalhar esta etapa, estando o projeto sujeito à avaliação e aceite pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos; d) o item 5 solicita descrição pormenorizada de atividades do projeto apresentado em resposta às exigências do item 4.

7) Solicitamos especificar a configuração do equipamento servidor de dados disponibilizado pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos - item 8 da Parte B do Edital.

**RESPOSTA:** Intel Xeon X3330, 2.66Ghz, 1333Mhz; 4GB RAM; HD 232GB; Sist. Operacional Windows Server 2008 Standard 64bits.

8) Quanto ao padrão de segurança nível C2, pode-se utilizar derivações deste, do tipo CCE4, por exemplo - item 17, Anexo II, Parte B do Edital?

**RESPOSTA:** Se a empresa se refere por CCE4 ao padrão Common Criteria Evaluation Assurance 4 a resposta é positiva.

9) Quanto ao software de gestão, item 2.3 da Parte B do Edital, deverá ser fornecido 01 licença de instalação e uso para operar

em apenas 01 computador?

**RESPOSTA:** O Edital solicita o fornecimento de software, neste caso denominado software de gestão. Este software deve viabilizar todas as funcionalidades constantes no Edital para quaisquer e quantos funcionários o Departamento Municipal de Água e Esgotos autorizar, através da rede de computadores, ficando a critério do fornecedor a questão de licenças de usos, desde que atenda ao Edital.

10) Quanto aos procedimentos de acompanhamento às equipes do Departamento Municipal de Água e Esgotos, item 3.5 da Parte B do Edital, solicitamos que seja informada uma quantidade para estes procedimentos.

**RESPOSTA:** Estima-se, para efeito de orçamento, que as substituições dos medidores por motivo corretivo ou preventivo

ocorrerão em 30% dos medidores instalados.

11) Solicitamos que sejam informados todos os pontos de localização dos hidrômetros e respectivos equipamentos de telemetria.

**RESPOSTA:** Disponibilizamos no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) relação dos 650 endereços inicialmente considerados para telemetria. No entanto, estes poderão ser substituídos a critério do Departamento Municipal de Água e Esgotos em função da relevância estratégica, observando-se os limites do Município de Porto Alegre. Os equipamentos de telemetria fazem parte de cada solução proposta e devem estar aptos a operarem tanto com medidores com saída de pulso como com M-Bus. Os hidrômetros equipados com sensores (pulso ou M-Bus) serão fornecidos e instalados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos em cada ponto de consumo.

Em resposta aos questionamentos referentes aos requisitos técnicos definidos no Anexo II da Parte B do Edital, disponibilizamos aos interessados, no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br), parecer da Procempa – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, com as justificativas técnicas para a definição da tecnologia de sistemas adotada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos. Por fim, a data de abertura fica remarcada para o dia 23 de agosto de 2010, às 14h.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



## TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1707 SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

De um lado o município de Porto Alegre, sito na Praça Montevideu 10, neste ato representado por PROFESSOR GARCIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro ANDORRA TRANSPORTES LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, sito na R Fernando Pimentel, 119, Bairro Vila Jardim, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF 8307850000149, neste ato representado pelo seu sócio-gerente, Waldir Pedro Haas, de nacionalidade Brasileira, Solteiro, Represent. comercial, portador(a) da cédula de identidade 6000910635 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF 16600460091, residente e domiciliado(a) na Rua Arambare, 15, Bairro Cascata, Porto Alegre - RS, doravante denominada LOCADORA, nos termos do que estabelece a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.883, de 8 de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

julho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1707, de 30/10/2007, referente ao Pregão Eletrônico, número 3/2007, constante do processo 1046563075, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria-Geral do Município sob o número 37406, nas Folhas 145, do Livro 555-D, como segue:

|- O veículo de placas HCS9634, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, por outro especificado abaixo:

**MARCA:** VW/KOMBI

**TIPO:** Misto para carga e mín de 8 passageiros

**ANO DE FABRICAÇÃO:** 2009

**COR:** Branca

**CHASSI:** 9BWMF07X7AP002717

**PLACAS:** IPX0168

**CERTIFICADO DE REGISTRO:** N.º 14971954-0

**CAPACIDADE DE CARGA:** nove Passageiros

**SEGURO OBRIGATORIO:** N.º 7943528396

|| - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**PROFESSOR GARCIA,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1946

**PROCESSO 001.021928.09.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 16/08/2011

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**PROFESSOR GARCIA,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.012819.10.7**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa T & T Artes Ltda

**OBJETO:** Contratação de intervenções musicais de Nico Nico-laiewsky na entrega do Prêmio Joaquim Felizardo

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 12 de abril de 2010.

**PROCESSO 001.012818.10.0**

**CONTRATADO:** Empresa Individual Fábio Faris Lobanowsky

**OBJETO:** Contratação para criação de vídeo contendo os perfis do agraciados com o Prêmio Joaquim Felizardo

**VALOR:** R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 12 de abril de 2010.

**PROCESSO 001.001327.10.0**

**CONTRATADO:** Carmem Talita Brandão Young

**OBJETO:** contratação para realizar tramitação dos contratos de artistas estrangeiros, junto aos Ministérios do Trabalho e Relações Exteriores, para o 17º Porto Alegre em Cena

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, III, V Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## CONTRATO DE PATROCÍNIO

**PROCESSO 001.029497.10.8**

**CONTRATADO:** Fundação Iberê Camargo

**OBJETO:** Contrato de patrocínio para realização do Encontro da Aliança Regional para a América Latina e Caribe do Conselho Internacional de Museus

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25 "caput" Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-339039

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### CONCORRÊNCIA 1/2010 PROCESSO 001.013573.10.1

**OBJETO:** Permissão de Uso para exploração por particular do Bem Público "Bar/Lancheria/Livraria" no Centro Municipal de Cultura da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que o novo Edital relativo ao certame em epígrafe encontra-se a disposição a partir de hoje e que a nova data de abertura dos envelopes fica marcada para dia 16 de setembro de 2010.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Avenida Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Avenida Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 12 de agosto de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

### TOMADA DE PREÇOS 13/2010 PROCESSO 001.013577.10.7 JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Contratação de serviços de segurança para o Evento Porto Alegre em Cena 2010 da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que indeferiu o recurso apresentado pela empresa Claro Sistemas de Segurança Ltda EPP e marca a abertura dos envelopes de propostas para o dia 12 de agosto de 2010 às 14h na Sala de Licitações, sito na Avenida Independência, 453, nesta capital.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

### AVISO 2/2010 FUMPROARTE ERRATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA avisa que estará recebendo, de 19 de julho até 23 de agosto, pedidos de cadastramento ou atualização dos dados de entidades com vistas à formação do Colégio Eleitoral que escolherá os integrantes da COMISSÃO

DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre – FUMPROARTE, nos termos da Lei Municipal 7.328/93 e Decreto 10.867/93, para período 2010/2011.

Poderão inscrever-se pessoas jurídicas sem fins lucrativos, com representatividade na área cultural e no mínimo um ano de existência comprovada.

O requerimento-padrão para inscrição estará disponível no site [www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte](http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte) e na sede da Secretaria Municipal da Cultura, Av. Independência, 453, devendo ser protocolado no Protocolo Central da Prefeitura Municipal, Rua Sete de Setembro, 1123, das 9h às 16h, no prazo acima indicado, acompanhado de: 1) cópia do estatuto registrado; 2) Ata da última eleição; 3) cópia da carteira de identidade do dirigente máximo da entidade; 4) comprovante do registro no Ministério do Trabalho ou certidão de registro em cartório competente.

Entidades já cadastradas deverão informar em requerimento próprio, no mesmo prazo, as alterações ocorridas, anexando cópia dos documentos comprobatórios dessas alterações; ou declarar que não houve alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário.

### CONVITE 8/2010 PROCESSO 001.021492.10.7 RETIFICAÇÃO

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Unitário.

**OBJETO:** Aquisição de Microfones, Direct Box, CD Player, Micro System, Pedestal e caixas de som para a Secretaria Municipal de Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 20 de agosto de 2010, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sito na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Avenida Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário.

# Cidade tem baixo índice histórico de desemprego

No mês de junho, foi registrada a menor taxa desde 1992 para a População Economicamente Ativa. A boa notícia está na Pesquisa de Emprego e Desemprego em Porto Alegre, divulgada ontem, 11.

Com a geração de 11 mil postos de trabalho, o desemprego caiu de 9,3%, em maio deste ano, para 8,6%, em junho. Houve incremento de 7 mil ocupados na indústria, 5 mil no comércio e 3 mil na construção civil. O aumento só não foi maior por conta da redução de 4 mil ocupados no setor de serviços. A posição ocupacional que mais cresceu foi a dos trabalhadores assalariados do setor privado com carteira assinada, cujo contingente atingiu a marca de 10 mil ocupados.

A pesquisa na Capital é divulgada pela Secretaria de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) por intermédio do Observatório da Cidade de Porto Alegre (ObservaPOA) e de sua parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico (Dieese).



Ricardo Glusti / PMPA

Foram gerados 11 mil postos de trabalho

# Porto Alegre ganha 2.250 novas placas de trânsito

Lucas Barroso / Banco de Imagens – PMPA



José do Patrocínio é uma das vias contempladas

As sinalizações foram implantadas ao logo de diversas vias, como a Sertório, Ipiranga, Lima e Silva, José do Patrocínio e Cavalhada. A revitalização faz parte de um projeto da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) que busca melhorar a fluidez do trânsito e aumentar a segurança de motoristas e pedestres nas ruas de maior circulação. A próxima avenida a receber novas placas será a João de Oliveira Remião.

As 2.250 novas placas estão sendo instaladas desde o início do ano pelas equipes de mobiliário urbano e sinalização da empresa. As sinalizações indicam sentido obrigatório, velocidade da via, pontos de permissão ou proibição de estacionamento e área escolar.

## Vacas em leilão

Em galpões da Capital, já estão sendo produzidas as vacas do Cow Parade 2010, que ocorrerá de outubro a dezembro em Porto Alegre. A Vonpar (Coca-Cola) anunciou que irá adquirir 80 peças para um leilão. Com a arrecadação da venda das vacas pintadas, os recursos serão doados ao Funciança. “Será uma doação histórica”, disse o diretor da empresa, João Vontobel.

## Saia justa

Os momentos engraçados que ocorrem no dia-a-dia das escolas irão virar livro. A obra incluirá situações em que os professores foram surpreendidos com palavras, gestos ou práticas inusitados, produzidos por alunos.

Essa é a proposta do projeto “Saia Justa na Escola”. Para participar, professores devem escrever um texto de 20 a 30 linhas e enviar à Smed até 3 de setembro.

## Semáforo inteligente

Workshop internacional debaterá o tema na segunda-feira, 16, das 9h30 às 10h45, no auditório da EPTC. Também estará em pauta a iluminação pública com LED. Com palestra do consultor José Gonçalves, o encontro apresentará experiências do funcionamento desses equipamentos em diversas cidades, para uma circulação mais segura e qualificada.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Secretaria de Saúde quer fundação para gerenciar PSF

Em reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) o secretário adjunto de Saúde anunciou que a Secretaria Municipal de Saúde quer uma fundação para gerir os Programas de Saúde da Família (PSFs) na Capital. “Chegamos ao entendimento de que uma fundação pública de direito privado é a melhor opção para atender a demanda e gerenciar a Estratégia de Saúde da Família em Porto Alegre”, reiterou.

Segundo Bósio, a entidade deverá ser ligada ao poder público – gestor do Programa de Saúde da Família. “Mesmo com as discordâncias, a fundação é a única forma capaz de fazer com que o programa avance, com a ampliação das equipes de Saúde e com a integração das unidades básicas de atendimento ao PSF”, explicou.

O projeto elaborado pela secretaria, que prevê a adoção de Fundação para contratar e administrar o PSF em Porto Alegre deverá ser encaminhado à Câmara nos próximos dias, conforme revelou o secretário. O regime de contratação será celetista (de acordo com as normas da CLT) e não estatutário. Atualmente, a minuta do projeto encontra-se nos Ministérios Públicos Estadual, de Contas e do Trabalho para que os promotores analisem e emitam um parecer sobre a proposta da prefeitura. “Assim que tivermos essa respostas, encaminharemos o projeto à Casa para que os vereadores possam discutir e ampliar o debate”, afirmou o dirigente da área da saúde.

### Contrariedade

Sindicatos e entidades envolvidas com a Saúde manifestaram na ocasião a contrariedade com a nova proposta da secretaria. Segundo a presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria Leticia Garcia, não é aceitável nenhuma proposta que não preveja a realização de concurso público para admissão dos agentes de Saúde da Família. “Apresentamos um projeto ao secretário, com todas essas observações, e ele sequer foi analisado ou contemplado”, reclamou ao mencionar que não há necessidade de uma fundação quando o governo municipal dispõe de recursos públicos para contratar os servidores.

Para Claudia Feldmann, do Sindicato dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul (Sergs), não há razão para adotar uma fundação quando outras localidades vêm questionando a atuação dessas entidades gerenciando dinheiro público. “Fizemos um parecer jurídico e queremos pedir para que a Câmara Municipal avalie e tome um posicionamento contra esse método”, registrou. Ainda de acordo com o Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers), também contrário à proposta, a opção de querer uma Fundação para tocar o PSF é apenas pela economia de recursos. “Mas não se pode haver economia de dinheiro em uma questão fundamental como a saúde pública”, completou.

### Apoio

A única entidade que apoia o novo projeto da prefeitura é o Sindicato dos Agentes Comunitários. Para eles, não há problema em estar vinculado a uma entidade ou organização que seja séria e capaz de melhorar o PSF, desde que os trabalhadores tenham seus direitos garantidos. “Queremos trabalhar com o mínimo de dignidade e com o mínimo de estrutura para desenvolver nossas atividades da forma ideal”, frisou a agente comunitária, Josiane Rodrigues de Oliveira.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara